

**ATA N.º 17/XII/2020**

**Reunião Pública de 26/08/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Pedro Manuel da Silva Aniceto e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG1/QUINTA DAS FONTAINHAS .....	28
2. “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL” - RUA CAMILO CASTELO BRANCO – BAIXA DA BANHEIRA .....	37
3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DA MOITA E APROVAÇÃO DE TERMOS DE FUNCIONAMENTO .....	38
4. INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO EDIFÍCIO DO PALACETE DO CONDE SAMPAYO, ALHOS VEDROS – 1ª FASE RATIFICAÇÃO DO DEPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES .....	40
5. “VALORIZAÇÃO FRENTE RIBEIRINHA DA MOITA” RATIFICAÇÃO DO DEPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES .....	41
6. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 253, COM A ATIVIDADE DE ROUPA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....	42
7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 10 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO GAIO-ROSÁRIO .....	42

O Sr. Presidente informou que se tratava, uma vez mais, de uma reunião pública, na procura de se retomar o funcionamento normal das instituições, e no caso, também da Câmara Municipal embora tivesse que se manter as alterações quer da localização, quer do horário, uma vez que normalmente a reunião realizava-se no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, que não permitia o distanciamento desejado sendo, também, um espaço bastante mais fechado, parecendo-lhes, ainda, que a questão do horário lhes permitia condições de maior segurança, o que tem que ter primazia sobre quaisquer outras considerações.

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João António Heitor – Agradeceu a atenção do Sr. Presidente, em relação aos TST, referindo que há um ano atrás tinha estado presente numa outra reunião, em que tinham existido problemas com a famosa carreira que vinha de Lisboa, e por pressão do Sr. Presidente e do 1º Secretário da AML, Carlos Humberto (considerando que tinham realizado um trabalho notável), as coisas melhoraram, acrescentando, no entanto, que existia um pequeno problema, nomeadamente, embora existissem mais carreiras, como morador no Chão Duro e para conseguir apanhar a carreira da manhã, para Lisboa nunca conseguia lugar, passando, por vezes, até quatro autocarros que já iam lotados, questionando o Sr. Presidente, se poderia interceder junto da AML ou dos TST, para que aqueles, se tivessem possibilidade, na hora de ponta, reservassem quatro ou cinco lugares para as pessoas, porque a partir do Chão Duro já não entrava ninguém, na área do concelho da Moita, entrando só no concelho do Montijo. Mais acrescentou que tinha dois filhos que estudavam em Lisboa, na Escola Secundária, e de manhã a sua esposa tinha de os ir levar porque não conseguiam transporte; já quanto ao regresso não existia qualquer problema.

Solicitou, ainda, se possível, o Sr. Presidente fazer um ponto de situação sobre o Concurso Internacional, se já existiam novidades, porque entre as promessas que fizeram, uma delas era que aumentariam a frequência dos autocarros e as condições dos mesmos, porque por vezes os autocarros circulavam em condições vergonhosas.

Relativamente ao Jardim situado no Chão Duro, e referindo nada ter contra o Sr. Vereador Miguel Canudo, mas sim contra o funcionamento dos Serviços, porque há muito tempo que vinha intercedendo junto dos Serviços da Câmara, para arranjam um pequeno espaço, junto à Sede do Chão Duro. Existindo no local um espaço ajardinado, construído por um empreiteiro que terminou a obra e saiu do local, existindo um outro que se encontrava, na sua opinião, praticamente ao abandono, onde existiam algumas árvores que estavam mortas e já não se encontravam no local, bem como alguns arbustos. Acrescentou que há cerca de três anos, em dezembro de 2017, tinha reunido com o Sr. Vereador Miguel Canudo, o Chefe dos Jardineiros e um Engenheiro, que se deslocaram ao local, tendo sido referido que iriam tentar arranjar o que fosse possível, no entanto, até à data nada se tinha alterado; para além de que no local estiveram árvores mortas cerca de três anos, e finalmente há cerca de um mês aquelas árvores foram arrancadas, encontrando-se o sistema de rega do local constantemente avariado. Informou que há dois dias, no espaço onde se encontravam as árvores mortas estava a verter água, aos litros, acontecendo com frequência ver carrinhas do Município a passarem no local e não pararem, ou seja, deveria aquele sitio fazer parte de um trajeto que as carrinhas tinham que fazer para se deslocarem para um outro.

Referiu ainda que durante a fase da pandemia, tinha caminhado muito, tendo verificado na urbanização cor de rosa, localizada junto às bombas de gasolina, que existiam dois espaços verdes, que eram muito simples e encontravam-se na sua opinião impecáveis, contrariamente, ao local que havia referido, onde

Ihe tinham referido anteriormente que veriam o que poderiam fazer, informando que não poderiam gastar água, o que o levava a questionar porque motivo na urbanização rosa, estava tão bom, na sua opinião, e no local do qual se queixava já não estava. Referiu que no local até tinham colocado um mural em azulejos, observando que talvez com o dinheiro gasto no mural daria para colocarem as quatro árvores, para além de substituírem arbustos que também já se encontram mortos no local, e arranjam o espaço em definitivo. Referiu que a parte que mais o chocava era a parte da rega, e de que, cada vez que uma brigada de canalizadores se deslocava ao local, muitas vezes pareciam perdidos, compreendendo que podendo ser um sistema complexo, parecia que estavam sempre a aprender como funcionava, deslocando-se de um lado para o outro no espaço, questionando se com a planta do local, não seria mais fácil.

Questionou ainda qual seria o custo de uma deslocação de uma brigada ao Chão Duro, ou a outro local que fosse, porque as deslocações das brigadas tinham custos, e no caso deslocavam-se ali quase mensalmente, considerando que se fosse arranjado definitivamente, não seria necessário andarem sempre para trás e para a frente, porque o sistema de rega, eventualmente, não estaria bem feito, mas nessa situação, alguma solução certamente haveria.

No que concernia à Festa do Chão Duro, pelo que tinha percebido, no ano em curso não ocorreria, informando que no ano anterior tinha alertado o Sr. Vereador, por escrito, mas não obtivera resposta, referindo não ter nada contra a Festa do Chão Duro, mas considerando que o local não fora o mais adequado, explicando que a festa tinha sido realizada num espaço perto de residências, existindo muito mais espaços no Chão Duro, como por exemplo junto à Escola Secundária, onde se poderia organizar uma Festa em condições. Na Festa realizada no ano anterior, construíram um palanque, com paredes, mas o ruído era tanto, que ecoava, sendo muito o barulho, para pessoas que nem eram do local e os residentes nem podiam estacionar. Estranhou ainda que nunca tivessem existido cartazes da realização da Festa, tudo tivesse sido organizado pela *internet*, e a hora de encerramento teria sido entre as 03.00h e as 04.00h, horário que na sua opinião era inconcebível tendo em conta, a localização no meio da povoação.

Realizaram ainda, na altura da Festa uma vacada, e referindo nada ter contra as touradas, considerou que, por acaso, não tinha ocorrido nenhum acidente, tendo na altura alertado a Câmara, de que na estrutura colocada, em ferro, no entanto a distância entre a estrutura e parede da Escola Secundária seria de cerca de um metro e se o touro saltasse poderia matar uma pessoa, não tendo nada contra a realização das mesmas, no entanto, teriam de ter em conta as condições de segurança.

Sr. António Arantes – Referiu que, após algum tempo de ausência, tinha resolvido participar na reunião, sendo que, o assunto que o tinha trazido, em primeiro lugar, se relacionava com a troca de publicidade que teria existido, relativamente a duas empresas de ourivesaria, informando que o problema se encontrava resolvido, no próprio dia e estava devidamente acabado.

Relativamente a outras situações, nomeadamente ao estacionamento na Rua Arlindo Vicente e da rua seguinte, na Baixa da Banheira, que eram duas ruas que normalmente tinham muitas viaturas estacionadas em ambos os lados, sucedendo que na Rua Arlindo Vicente, em frente ao n.º 6, existia uma válvula de gás, que normalmente a Setgás instalava nos passeios mas que naquela situação instalara na estrada, acontecendo que todos os carros em circulação e que tinham o motor quente, podiam estacionar por cima da válvula de gás, e em caso de rutura poderia suceder um desastre, o que seria inconcebível para as pessoas, que tal pudesse suceder; acrescentou que do lado direito estacionavam carros em cima do passeio, e os peões circulavam na via, acontecendo o mesmo na rua seguinte, sendo possível verificarem, se o pretendessem, que na Baixa da Banheira, ao cimo da Rua 1.º de Maio, tanto na 1.ª rua à esquerda, como na 1.ª rua à direita, estacionando os carros em ambos os lados e quando um carro do Município, um pouco mais largo, pretendia realizar a limpeza ou varrer verificavam que o carro não passava, motivo pelo qual toda aquela margem se encontrava cheia de beatas, pois há muito tempo que não era varrida, chamando a atenção do Sr. Vereador correspondente para que passasse no local.

Por outro lado, acrescentou ainda que existiam alguns moradores, dois e principalmente um deles, que tinham por hábito estacionar, quer à porta de uma garagem, quer à porta da moradia de residência de outra pessoa, acontecendo que a pessoa não conseguia colocar o carro na garagem, de forma nenhuma, alegando o dono do veículo que normalmente estacionava no local, que o sinal existente à porta da garagem e na varanda não tinha qualquer razão de existir, referindo que a pessoa em causa era um agente da PSP, e como tal quando telefonavam para a Brigada de Trânsito do Barreiro, tendo até à data sido realizadas mais de vinte queixas e nenhuma multa fora passada, continuando alegadamente o infrator a dizer “eu quero, posso e mando”, colocando o carro onde queria e lhe apetecia. Como tal, solicitou que houvesse uma intervenção do Sr. Vereador correspondente, no sentido de inclusivamente, recorrendo ao uso da linha longitudinal amarela, ao longo das duas vias referidas anteriormente, proibissem automaticamente o estacionamento do lado direito, para que as pessoas pudessem circular com os carrinhos de bebés, quer de um lado, quer do outro, ou seja, em ambas as ruas e não tivessem de ir para o meio da estrada.

Quanto aos caixotes do lixo em frente ao seu escritório, à sua propriedade, informou que existiam no local dois, relativamente aos quais, supostamente a Câmara alegava que no local uma parede, na qual não existiam portas de entrada, e como tal os caixotes do lixo podiam estar no local, os resíduos sólidos podiam estar lá acumulados; porém, sucedia que não existia dia nenhum em que no local não estivessem depositados colchões, mobílias, árvores e um sem número de outras coisas, questionando se junto à porta de um estabelecimento, onde não se podia estacionar nem fazer absolutamente nada, onde consecutivamente recebia pessoas, com a pandemia que estava a assolar o mundo, questionou se não haveria alguma forma de passar no local um carro, para recolher os resíduos sólidos durante a semana.

Chamou ainda a atenção para a questão de, no estacionamento longitudinal, a seguir ao seu escritório, e até à rua seguinte, se tivessem oportunidade de verificarem, sendo na sua opinião razão para que um dos Srs. Vereadores respetivos chamasse à atenção do responsável pela varredura da rua, e com os seus varredores, que verificassem entre os carros estacionados e a berma do passeio, da existência de lixo acumulado há mais de seis meses, nomeadamente beatas, máscaras, papel higiénico, questionando se por acaso o responsável pela limpeza do concelho da Moita não conseguia ver claramente o que não era limpo nem era varrido, sendo na sua opinião lamentável que tal acontecesse. Considerou ainda lamentável que, cada vez que vissem as notícias que apareciam da Direção Geral de Saúde, que aparecesse o concelho da Moita quase sempre em primeiro lugar, não sabendo qual era o motivo, nomeadamente no noticiário da TVI 24, há dois dias atrás.

Sr. Presidente – Solicitou ao Sr. António Arantes que referisse onde é que tinha visionado as notícias que havia referido, e de que notícias se tratavam, porque caso contrário o munícipe estaria deliberadamente a mentir, o que era grave, porque conhecia todos os números publicados, considerando que o munícipe tinha-se dirigido à reunião para provocar os presentes e mentir deliberadamente, solicitando ao munícipe que terminasse a sua intervenção. Referiu que o munícipe mentia, tinha feito afirmações que era incapaz de demonstrar, não tendo ninguém visionado as notícias que o munícipe referira terem passado, nem tendo sido publicadas, em lado nenhum, as notícias que o mesmo referira que haviam sido publicadas.

Sr. António Arantes – Acrescentou que, naquele dia, passados dezasseis anos, tempo durante o qual não se tinha realizado nenhuma reunião na Câmara para tratar da questão da sua água de casa, e que passado tanto tempo o Sr. Engenheiro e o Sr. Arquiteto o haviam convocado para uma reunião realizada naquele dia, para saber a realidade daquilo que os outros apregoavam e das mentiras que haviam dito, em que havia esclarecido claramente a situação da água na sua residência, que se encontrava encerrada há três meses e não havia água, e no entanto continuava a haver água no café e na Delegação Municipal.

Sr. Presidente – Esclareceu, sobre a questão das carreiras dos TST, que após o período que havia sido complicado, com a redução das carreiras, no período da pandemia, procurou-se algum retorno à normalidade, não só relativamente àquela questão, como também à necessidade de reforço, sobretudo das carreiras 333, onde os problemas já não eram novos, procurando respostas, reforço das carreiras nas horas de ponta e ainda assim sabiam e era inegável, a existência de problemas, mantendo-se alguns, designadamente o facto de as carreiras encherem, com frequência, nas primeiras paragens, portanto na parte inicial do seu percurso, e nas últimas paragens do concelho já não ser fácil apanhar o transporte. Acrescentou que tentariam abordar a questão; que ainda antes da pandemia, uma das medidas tomadas foi, algumas carreiras iniciarem-se na Moita, ao invés de se iniciarem no Vale da Amoreira, ainda assim não seria suficiente e tentariam procurar outras soluções.

Relativamente ao ponto de situação do Concurso, iniciara-se, mas sendo um processo bastante moroso, um Concurso que como já tinha tido oportunidade de referir noutras ocasiões em reuniões de Câmara, provavelmente seria o maior Concurso que jamais se havia realizado em Portugal, aliás, jamais se havia realizado um Concurso de Transportes Públicos com aquelas características, com aquelas dimensões, uma Área Metropolitana como a de Lisboa, que transportava milhões de passageiros diariamente, sendo algo complexo. O Concurso fora lançado, mas demoraria porque estavam a haver um grande número de perguntas, de pedidos de esclarecimento da parte dos próprios concorrentes e de cada vez que havia uma pergunta, havia prorrogação dos prazos, a necessidade de procurar esclarecimentos e como tal era um processo que estava em andamento, mas a um ritmo que não era seguramente o que pretendiam, pois todos já desejavam ter o processo resolvido, considerando que talvez, na melhor das hipóteses, talvez a meio de 2021 estivesse o Concurso concluído e a adjudicação feita, porque facilmente, bastando que houvesse uma reclamação de algum concorrente, podendo os prazos adiantarem-se mais, sendo de qualquer forma uma expectativa razoável que, na segunda metade de 2021 o processo ficasse concluído e o novo modelo de funcionamento dos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa se iniciasse.

Em relação às questões abordadas sobre o espaço verde, as deficiências apontadas iriam ser verificadas e procurariam encontrar resposta, no entanto, referiu que o que diferenciava o espaço público que o município havia mencionado, dos outros dois que havia referido era apenas a idade, sendo aquele mais antigo que os restantes, e como tal os problemas de idade e de deterioração de redes ou do próprio coberto vegetal podiam evidenciar-se mais, mas no restante, a atenção por parte da Câmara e a própria origem era idêntica; no quadro das urbanizações eram executados os espaços verdes que posteriormente passavam para a manutenção da Câmara, o que sucedeu naquele, bem como nos outros dois, a que o município havia feito referência. De qualquer forma procurariam tentar identificar as situações e dar-lhe resposta.

Sobre as festas, naturalmente a Câmara Municipal tinha uma tutela genérica sobre qualquer Festa que se realizasse no concelho, no entanto as Festas, à exceção das Festas da Moita, que eram uma organização diretamente da Câmara Municipal, todas as outras Festas tinham, para além da Comissão de Festas, que a da Moita também tinha, um acompanhamento mais próximo das Juntas de Freguesia sobretudo, e portanto, independentemente de tomarem nota e terem a preocupação sobre as questões abordadas, mas sugeriu que o município apresentasse também aquelas questões à Junta de Freguesia, uma vez que o controle direto era daquela instituição.

Sobre as questões referidas pelo Sr. Arantes, relativamente ao estacionamento teriam que ser avaliadas, sabendo-se que os problemas de estacionamento na Baixa da Banheira, tal como no restante concelho não eram fáceis, existindo pouca rua para tantos veículos, como era manifesto, o que dava origem a algumas situações menos positivas, mas procuravam ir encontrando resposta e seria verificado.

A questão dos contentores, sendo uma questão mais geral, clarificou que o problema não era a recolha da Câmara, pois a recolha dos contentores propriamente ditos era realizada diariamente e a recolha de monos realizada também com frequência, embora não diariamente porque não havia essa capacidade, de realizar o circuito completo do concelho diariamente, mas era muito frequente e aliás, já nem conseguiam garantir os circuitos e a periodicidade previstas, face ao grau de incumprimento da

população que estavam a verificar, ou seja, estavam colocados em todos os contentores os dias de recolha indicados e as pessoas não cumpriam. Muita gente não cumpria por razões próprias, porque realizara a limpeza ou a arrumação naquele dia, mudara o móvel e entendeu colocá-lo junto ao contentor. Outras situações deixavam-lhes mais dúvidas, porque pareciam propositadas, que iam aparecendo aos poucos junto aos contentores, o que dava a ideia de que existiam pessoas que entendiam que quanto pior melhor. Acrescentou que tinham todos, todos os residentes, todos os cidadãos também, um papel de condenação social daqueles comportamentos, de dizer ao vizinho que, por exemplo, o circuito seria no dia seguinte e como tal, porque não colocava o material no dia seguinte, contribuindo daquela forma para que o espaço público tivesse menos qualidade e menos limpeza do que poderia ter. A Câmara reagia, em colaboração com as Juntas de Freguesia, o mais rapidamente possível, sempre que existia a deteção de problemas, mas se todos os dias houvesse deposição de monos, evidentemente nem sempre a resposta seria imediata.

Quanto à última questão que fora abordada, na sua opinião, só um completo alheamento da realidade é que podia justificar afirmações do género, de referir que o concelho da Moita era o pior. O concelho da Moita, do ponto de vista, no que dizia respeito ao COVID em concreto, mas em relação a qualquer outro aspeto, não tinha sido, nem era, aliás a situação tinha evoluído positivamente, como no restante país e Área Metropolitana, mas nunca foi, mesmo no período mais difícil que atravessaram, nunca foi o pior, nunca teve os números mais elevados, nunca teve nenhuma situação de extrema gravidade, aliás como era possível comprovar vendo as notícias, mas vendo o que lá estava escrito e não aquilo que a imaginação individual ditava, vendo a atuação do Governo e a atuação dos Ministérios, das Autoridades de Saúde, dentro da própria Área Metropolitana e das áreas que foram consideradas mais graves, dentro da própria Área Metropolitana, portanto afirmações, como a que ouviram na reunião resultavam de desinformação, mas resultavam sobretudo de uma vontade deliberada, naturalmente, de adulterar a realidade e de atacar a qualquer custo o concelho da Moita, a sua população, as suas Entidades, as suas Autarquias, os seus profissionais, o que tinha de merecer da sua parte, não podendo deixar de merecer da sua parte, o mais veemente repúdio em quaisquer circunstâncias e em quaisquer meios.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que o Sr. Presidente já havia respondido de uma forma mais genérica, mas que gostaria de abordar a questão das Festas do Chão Duro. Há um ano tinham-se realizado, pela primeira vez, Festas no Chão Duro, sendo necessário perceber que, qualquer Festa no concelho da Moita, a Câmara licenciava ou não, a Licença Especial de Ruído, mas não era a Câmara que determinava a localização das Festas. No caso, sendo quem emitia pessoalmente as Licenças Especiais de Ruído, se lhe solicitassem uma Licença Especial de Ruído para a realização de uma festa de aniversário do filho, que era pequenino porque queriam ter no local 20 ou 30 amigos, não podia ripostar que não a realizasse em sua casa, mas noutra local, ou licenciava ou não. No caso das Festas do Chão Duro, a Comissão de Festas que surgiu e que organizou a Festa, pela primeira vez, eram pessoas do Bairro, que pretendiam organizar as suas Festas.

Sobre as condições de segurança de um recinto de largadas, existindo diversas Festas no concelho da Moita que tinham largadas, não sendo somente as Festas da Moita, que eram especiais porque de facto a Câmara estava envolvida diretamente e nas outras não, mas cabia à Câmara fiscalizarem o recinto, o que acontecera. Um ano após a sua realização, referiram que estava um poste muito afastado, não permitia confirmar, sabendo que, na altura fora considerado pelos técnicos da Câmara, que se deslocaram ao local, que o mesmo estava em conformidade, não colocando em causa a palavra do munícipe; não se realizando no ano em curso as Festas, mas no futuro, teria especial atenção àquela questão, considerando que o munícipe tinha feito bem em referir, pois se o recinto onde era realizada a largada tinha um espaço por onde podiam fugir touros, naturalmente tinham de ter a questão em atenção, garantindo que no ano anterior quando se realizou, os técnicos da Câmara que lá estiveram referiram que o recinto estava em conformidade, não pretendendo colocar em causa a palavra do munícipe, agradecendo a chamada de atenção e num próximo ano em que viesse a realizar-se, chamariam à atenção para fiscalizarem melhor a questão.



Relativamente ao ruído, naturalmente que sempre que se realizava qualquer Festa, existiam sempre queixas de ruído, fossem as Festas maiores de alguma freguesia ou de alguma zona, estando a referir-se às Festas da Barra Cheia, havendo sempre quem se queixasse do ruído e sempre quem se queixasse da falta de Festas. Pretendia-se que normalmente, relativamente à duração no tempo fossem relativamente curtas, sendo que as do Chão Duro duraram três dias, por forma a ocuparem um fim-de-semana, para que as pessoas que desejassem a sua Festa tivessem a sua Festa, mas também não incomodassem demasiado as pessoas que tinham direito ao seu descanso, sendo naquela linha, que era sempre dúbia, que por vezes desequilibrava para um lado e outra vezes para o outro que considerou a queixa do munícipe normal, acrescentando que, por vezes, aquando da realização das Festas da Barra Cheia existiam pessoas que se queixavam do ruído, pessoas que solicitavam que a Festa durasse até mais tarde, outras que pretendiam que terminasse mais cedo, tentando sempre realizar um equilíbrio. Acrescentou que teriam em conta num próximo ano e agradeciam sempre aquele género de opiniões, sendo que no ano atual, uma vez que não se realizavam, não teria em conta, mas sim no seguinte.

Sr. Presidente – Solicitou aos Srs. Vereadores que avançassem para o período Anterior à Ordem do Dia, agradecendo naturalmente as participações dos munícipes que intervieram, bem como a participação dos outros dois munícipes também presentes, mas que não intervieram.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Submeteu ainda a discussão e votação as atas, previamente distribuídas e cuja discussão e votação tinham sido adiadas para a presente reunião:

- ata nº 8, de 10 de abril de 2019;
- ata nº 13, de 12 de junho de 2019.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas submetidas a votação, com as alterações sugeridas, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Sr. Presidente - Referiu terem dois assuntos para tratar naquele período, sendo um deles a questão das Festas e a Programação, que fora produzida pela Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, tendo sido distribuída há pouco por todos, para que se pudessem debruçar na reunião sobre ela e manifestar, ou não, a sua concordância, e o outro assunto, uma Saudação apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

Questionou se existiam assuntos diversos, que quisessem abordar e ultrapassados esses assuntos apreciariam a Saudação e por último fariam sobre as Festas.

Disse querer dar uma pequena nota, como habitual nas reuniões de Câmara, desde que viviam a pandemia, para dar conta da evolução da situação no concelho da Moita, começando por referir que a situação tinha atingido algum nível de estabilidade, não existindo as notícias, regra geral menos boas, que existiram nos primeiros três meses de pandemia, encontrando-se atualmente num patamar de alguma estabilidade, sendo uma estabilidade que felizmente para a região, e para o concelho da Moita em concreto, se traduzia numa redução, que no momento já era bastante significativa, do número de novos casos detetados, depois, de facto, de terem uma primeira fase em que a incidência de casos não fora muito elevada e a concentração de novos casos se verificara sobretudo no norte do País, referindo-se a março/abril. A partir do final de maio e durante todo o mês de junho e parte do mês de julho, a incidência de novos casos, como era sabido, na Área Metropolitana de Lisboa foi bastante significativa, ainda assim com algumas diferenças, tendo sido o problema mais acentuado nos concelhos da coroa norte da cidade de Lisboa, nas dezanove freguesias que tiveram medidas especiais, mas tendo também na Margem Sul, particularmente em quatro concelhos, uma incidência significativa, sendo também os quatro concelhos os da coroa mais urbana da Margem Sul, designadamente Almada, Seixal, Barreiro e Moita. Aquela foi uma situação que naturalmente os preocupou localmente, preocupou as Autoridades de Saúde. Procuraram tomar medidas e tomaram-se medidas, havendo um reforço do acompanhamento, do controle por parte das Autoridades de Saúde, houve um reforço das campanhas de sensibilização e aquelas medidas tomadas no conjunto na região, e em cada um dos concelhos e territórios em concreto, estavam naquele momento a ter como resultado um abrandamento muito significativo, no caso do concelho da Moita, mesmo muito significativo do número de novas infeções, com um ritmo que atualmente não ultrapassava um ou dois casos por dia, um ou outro dia em que não surgia nenhum caso, um ou outro dia que podia ser um pouco superior, mas o número de casos semanais, sobretudo nas duas últimas semanas, era muito inferior àquilo que já tinha sido, no período que já havia referido, de parte de maio e sobretudo do mês de junho e no início de julho. A questão, naturalmente sendo uma evolução favorável, não podia significar um abrandamento, como já tinham percebido, em qualquer momento ou em qualquer local surgia um problema, surgia um surto, surgia um número elevado de infetados, sendo necessário, de facto, manter o alerta, manter as situações de todas as medidas de contingência quer na atividade corrente, na atividade económica, na atividade social, com uma preocupação que se mantinha em relação aos Lares e aos estabelecimentos Residenciais de terceira idade e não só, onde felizmente também tinham tido uma situação que até ao momento não tinha tido problemas de surtos de grande dimensão, tendo ocorrido um ou outro caso e um surto que felizmente sucedera num estabelecimento que não era muito grande, e que foi rapidamente controlado, isolado e o número de infetados foi contido. Nos outros estabelecimentos, nos vários e entre as largas dezenas e mesmo centenas de utentes, de trabalhadores, que existiam em estabelecimentos Residenciais de terceira idade, não acontecendo até ao momento mais do que três casos isolados, o que naturalmente era bom e significava que as Instituições tomaram e adotaram as medidas de contingência e de segurança que era possível e necessário tomar, mas como referira, já tinham percebido pelo que tinha acontecido, sobretudo nas últimas semanas, em que se verificara um surgimento de surtos em vários pontos do país e em vários equipamentos, portanto em qualquer altura podia acontecer e a única forma de prevenção que existia até à data, uma vez que ainda não existia uma vacina, era mesmo manter as medidas de segurança, manter todas as precauções que começavam em cada um, sendo cada um o agente principal da proteção contra a proliferação da doença, mas naturalmente, posteriormente tinha um aspeto fundamental, na adequação do funcionamento das empresas, do comércio, dos serviços públicos, de tudo.

Continuou referindo que se estava a aproximar o período de início do novo ano letivo, que seria um desafio, para o qual naturalmente todos tinham de contribuir, parecendo-lhes e dos contactos que iam sendo mantidos com as Direções das escolas, que existia ainda um grau de incertezas elevado, sobre os procedimentos a adotar, sobre as medidas a adotar, existindo ainda algumas indefinições e alguma ausência de diretrizes mais objetivas e mais firmes, por parte da tutela, designadamente do Ministério da Educação. Faltando três semanas, seria naquele período e a partir do final de agosto, na primeira quinzena de setembro que a preparação do ano letivo ganhava ritmo acelerado, como acontecia



anualmente, sendo uma matéria a acompanharem com muita atenção, porque aquilo que consideravam, era ser fundamental para o Ensino, fundamental para as crianças e jovens, fundamental para que a própria economia pudesse funcionar normalmente, uma vez que era necessário para as pessoas que os filhos frequentassem a escola, para que pudessem exercer as suas profissões normalmente, mas era indispensável para o funcionamento, com a maior normalidade possível da sociedade, no contexto atual, que as escolas retomassem o seu funcionamento e o ensino presencial, mas era fundamental que em simultâneo tal fosse efetuado com todas as medidas de segurança adequadas, para a proteção das crianças e dos profissionais, dos professores e dos diversos outros trabalhadores e das próprias famílias. Consequentemente, as três semanas que faltavam até ao início do ano letivo, eram efetivamente semanas que exigiam muita atenção e muita observância, do que iria acontecer e de que se tomassem todas as medidas necessárias para a abertura do ano letivo.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou que durante a última semana, enquanto esteve de férias, saiu por parte do Governo um Comunicado do Conselho de Ministros, a 13 de agosto, onde passavam a ser os Presidentes de Câmara a estipular os horários dos estabelecimentos de comércio do Concelho. Na Moita, o Despacho foi assinado pelo Sr. Vice-Presidente, uma vez que o Sr. Presidente também estava de férias na altura em que o Despacho foi assinado, e aproveitando o facto de também considerar que estavam pessoas em casa a ouvirem a reunião de Câmara, estipulando que relativamente aos restaurantes, mantinham o horário normal, que já estava em funcionamento, ou seja, as pessoas podiam chegar ao restaurante até à meia-noite mas o serviço tinha de terminar até à 01h e relativamente ao comércio a retalho, onde se incluíam também cafés, encerrarem às 22h, segundo o Despacho emanado. Referiu concordar inteiramente com o horário e não ter nenhuma questão a referir, não estando presente na altura mas ainda que estivesse, não lhe competia a si, segundo o Comunicado do Conselho de Ministros, competia ao Sr. Presidente e não ao Vereador com o Pelouro das Atividades Económicas, não tendo qualquer questão sobre o assunto, referindo uma vez mais concordar inteiramente com o horário mas abordou uma questão que lhe suscitava sempre algumas dúvidas naqueles Despachos e naquelas conclusões, talvez pelo facto de se considerar a si mesmo pouco político, uma pessoa muito prática, com uma formação académica em Engenharia Física, em Gestão de Empresas, sendo prático, de números e pouco político, pouco de retórica, considerando o Despacho da Câmara, assinado pelo Vice-Presidente, Presidente em funções naquele dia, indicava o horário mas não indicava que penas existiam para quem não cumprisse o horário, o que lhe recordava sempre uma questão, de há muitos anos, quando existiu uma questão sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, existindo uma rábula dos Gatos Fedorentos sobre uma posição que o Dr. Marcelo Rebelo de Sousa tomou na altura, quando ainda não era Presidente da República, em que referiam os Gatos Fedorentos: “ Pode-se fazer, mas é proibido! É proibido, mas pode-se fazer!”. Sendo na sua opinião uma rábula que ficou histórica, e na questão dos Despachos emitidos durante o corrente ano, quando não surgia a pena para quem não cumpria, dava-lhe sempre a ideia de que era proibido, mas que se podia fazer, portanto tinha estado a tentar estudar um pouco outras Câmaras, a maior parte tiveram exatamente a mesma posição que a Câmara da Moita, portanto o Despacho que estipulava o horário não considerava penas nenhuma a quem não cumprisse. Lisboa era um pouco diferente, referindo que caso alguém não cumprisse o horário, voltaria a ter o horário só até às 20h, ou seja, havia revogação imediata daquele horário para aquele estabelecimento. A Câmara de Cascais abordara uma questão um pouco diferente, a par de também não estabelecer pena, mas que exigia de cada comerciante a assinatura, sob compromisso de honra, em como o estabelecimento cumpria as regras e iria cumprir o horário, sendo apenas uma assinatura sob compromisso de honra. Na sua opinião seria importante haver um sinal de que os horários eram de facto para cumprir, ou seja, alargaram o horário dos cafés das 20h, para as 22h, os restaurantes mantiveram o horário, mas considerou importante que

se desse um sinal de que aqueles horários eram para cumprir, e mesmo que não se desse o sinal em forma de Despacho, pelo menos, realizou a sua intervenção sobre a questão, na reunião de Câmara, para que pelo menos as pessoas que os estivessem a ver, percebessem que iriam “andar em cima”, aqueles horários eram para cumprir, ao alargarem para as 22h, os horários do comércio a retalho significava 22h, não sendo para esticar o horário, considerando aquela mensagem importante, quanto mais não fosse, por saber que existiam pessoas que os estavam a ouvir, realizou aquela intervenção.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu a existência de uma pequena incorreção na Ordem de Trabalhos, nomeadamente na primeira proposta, porque a proposta que vinha designada com o número 100 tinha a mesma designação da proposta com o número 101, tendo havido um pequeno lapso na Ordem de Trabalhos. Referiu a questão apenas para retificação em termos de histórico.

Relativamente à remoção do amianto das escolas, que na última reunião de Câmara havia sido um assunto muito falado, estando inclusivamente a Câmara Municipal da Moita a aguardar uma resposta, da parte da Sr.ª Secretária de Estado sobre a questão da remoção. O Município tomara uma posição crítica em relação ao conteúdo do Despacho Governamental, estando a aguardar, sendo bom que na reunião em curso tivessem os dados para esclarecer, até porque circulava na opinião pública alguma informação que as escolas do concelho da Moita não iriam ser todas abrangidas com aquela remoção, considerando que, como já estavam a aguardar há quinze dias, se o Sr. Presidente tivesse alguma informação sobre a questão, que lhes fornecesse.

Relativamente à questão do estado de pandemia e do COVID – 19, como já tinha sido referido há duas reuniões anteriores, que a equipa da saúde estaria a realizar um plano de intervenção para apoio ao domicílio de pessoas carenciadas e que estivessem em maiores dificuldades de movimentação, sendo pelo menos o que havia entendido na altura, questionou se a equipa da saúde estava a tratar da questão, que seria para colocar em prática a partir de setembro, e se houvera alguma evolução sobre aquela proposta.

Sr. Vereador Luís Chula – Começando por responder à questão do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, informou que aquilo que o mesmo havia referido sobre as visitas, era no âmbito exclusivo da saúde, estando a Câmara Municipal a colaborar com o ACES do Arco Ribeirinho, que tinha os vários Centros de Saúde no concelho da Moita, no sentido de facilitar as visitas, sobretudo em momentos de maior pico de casos que eram conhecidos, para que houvesse uma resposta mais imediata. Felizmente e tal como já anteriormente referido pelo Sr. Presidente, no momento, o número de casos era muito reduzido, uma tendência que não sabiam quanto tempo iria demorar, estando sempre na expectativa da existência de uma segunda vaga, de que os números fossem alterados e que voltassem novamente a um índice de maior número de casos ativos diariamente. Aquela equipa, com a qual a Câmara Municipal colaborara com a cedência de um motorista e a cedência de um veículo, atuaria em conformidade com a incidência, e a necessidade, a cada dia.

Resumindo a atividade da Proteção Civil Municipal, informou que já existia um calendário para a segunda ronda de visitas aos Lares, por uma equipa multidisciplinar, constituída pela Delegação de Saúde, nomeadamente o Sr. Delegado de Saúde, membros da Segurança Social e também da Proteção Civil Municipal, que se iniciaria no começo de setembro, não sendo visitas com um calendário muito contínuo, não tendo o caráter que tiveram alguns meses antes, em que se deslocaram a todos e muito rapidamente, com o objetivo de verificar as circunstâncias em que cada um daqueles Lares e Instituições se encontravam, sendo faseadas no tempo, mas já estando o calendário para a realização das mesmas definido.

Acrescentou que continuava a realizar os briefings diários com o Sr. Delegado de Saúde, com o Sr. Comandante dos Bombeiros, com os Comandantes da GNR e da PSP, bem como com o Coordenador Técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos quais resultava um relatório diário, que era enviado a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Já havendo referido o número de casos ativos no momento, acrescentou que se realizaria no início de setembro mais uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, estando a tentar encontrar datas que pudessem conciliar o interesse de todos os membros.

Acrescentou que também continuavam atentos a situações de edifícios em ruína, e continuavam a solicitar aos serviços as devidas notificações aos proprietários, para atuarem no sentido de corrigirem as anomalias que os edifícios apresentavam.

Sr. Vereador Carlos Albino – Abordou um assunto que se tinha passado antes da Ordem do Dia, ou seja, no período de intervenção do público, referindo que embora compreendesse que no debate político e na troca de ideias fosse normal existirem diferenças de opinião, o que não poderia ser normal era o desrespeito, que considerou que muitas vezes existia da parte dos eleitos, perante os eleitores, considerando que o período dedicado ao público, independentemente de concordarem ou discordarem das opiniões do público, existia para aquele mesmo fim, para que as pessoas pudessem participar nas reuniões de Câmara, expressar o que pensavam, dizerem o que julgavam ser necessário para o concelho, dizerem aquilo que as preocupava, não sendo normal serem interrompidas e vilipendiadas por aqueles que elegeram. Referida a questão e independentemente de poderem concordar mais ou menos com as intervenções que eram realizadas, existia um espaço próprio onde podia ser efetuada a réplica, podendo ser realizada a troca de argumentos. Na sua opinião, para exigirem respeito deveriam saber respeitar, sendo a questão que pretendia deixar vincada, até para que as pessoas se sentissem confortáveis e desejassem participar nas reuniões de Câmara Públicas, para mais sendo uma reunião pública que estava a ser gravada, considerou que independentemente das diferenças de opinião ninguém deveria ser tratado daquela forma.

Relativamente aos dados do COVID, considerou muito importante não falar nos números sem os analisar, e se tivessem em conta o número de casos por número de habitante, continuavam a verificar que o concelho da Moita continuava num lugar cimeiro nos Municípios do Distrito de Setúbal, acrescentando que, no entanto viam como muito positivo o facto de os números estarem a baixar, esperando que assim continuasse.

Aditou que na Rua dos Lusíadas, no conhecido e reconhecido por todos como Bairro da Caixa, fora levantada uma questão e exposta a situação, ficando de obter uma resposta, do Sr. Vereador Miguel Canudo, sobre o que se pretendia resolver, nomeadamente em relação a um murete que ladeava um estacionamento junto a umas habitações, encontrando-se o muro completamente partido, existindo batidas constantes dos veículos no mesmo, não oferecendo qualidade à utilização e fruição do espaço público, para além de dar mau aspeto e aspeto degradado daquele espaço. O assunto já tinha sido abordado em reunião de Câmara, quase há um ano, sendo na sua opinião tempo suficiente para que a questão pudesse ser resolvida, tendo em conta que o trabalho em si, se pretendessem recuperar seria de fácil execução, se a solução fosse outra, também informou julgar ser fácil a execução, uma vez que a Câmara possuía técnicos e pessoal especializado capazes de o executar, não percebendo o porquê de ainda continuar no estado em que estava.

Relativamente a outras preocupações que foram suscitadas na reunião pelos munícipes, eram recorrentes as queixas relativamente à limpeza do espaço público, não eram situações novas, acrescentando que continuariam atentos, à espera que fossem tomadas medidas da parte da Autarquia, de diversas formas, quer através de ações de sensibilização, quer na aquisição de mais meios, para dar resposta às necessidades do Município da Moita.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu que há algum tempo que não tinha oportunidade de participar nas reuniões de Câmara e que pretendia abordar um tema que estava relacionado com a situação de pandemia, e que estava relacionado com o facto de a Câmara Municipal, aparentemente, não estar na sua opinião, a usar os recursos de comunicação que poderia usar, para mais quando eram gratuitos, dando como exemplo, para terem uma noção, que nas redes sociais a última publicação sobre o COVID – 19 havia sido realizada há um mês, estando agosto completamente em branco no que dizia respeito à COVID, sendo que a única comunicação que estava, era a de risco de incêndio, da Proteção Civil, que

aproveitou, colocando não desconhecer obviamente que era um pelouro do Partido Socialista, que tinha realizado algum trabalho de comunicação, que diria independente, mas que a Câmara poderia utilizar, segundo pensava, porque os materiais tinham sido apreciados, até por algumas entidades externas que não se coibiram de os solicitar e de os utilizar, e como tal, eventualmente seria altura de utilizarem, mais racionalmente as redes sociais, onde estavam presentes várias vezes durante o dia, com comunicações de índole cultural, e que eventualmente se poderia aproveitar de melhor forma, porque era uma mensagem que ia chegando, não se esquecendo que das últimas reuniões de Câmara em que esteve presente, ou mesmo na última reunião, discutiram a utilização do carro do som, que havia sido apelidada de “folclore” por uma ou duas vezes, opinando que até nessa questão tinham desinvestido, uma vez que o carro se encontrava parado/adstrito a outras tarefas, deixando de circular naquela missão, pelo menos de forma visível, porque há bastante tempo que não o via naquela missão, e possivelmente não com a mensagem para permanecer em casa, mas com uma reformulação da mensagem, que todos tinham consciência que continuava, como referiu o Sr. Presidente, não podiam abrandar nas medidas, existindo locais do concelho da Moita que bem necessitavam da passagem daquela mensagem consecutivamente.

Saudou o Sr. Vereador Luís Chula e os trabalhadores do Serviço da Proteção Civil Municipal, que continuavam a produzir comunicação, deixando a sugestão de racionalização dos recursos, que nem envolviam o gasto de dinheiro, exceto o carro e a respetiva circulação, mas uma vez que circulava para outras tarefas, que pudesse também continuar a circular com o som, ainda com outra mensagem.

Abordou ainda o tema do estado, que considerou degradado e preocupante, do Campo de Futebol do Rosário, informando que há muito tempo que aquele equipamento, fruto da sua utilização mais ou menos intensa, no aspeto desportivo em que, como era sabido, os topos tinham uma proteção de rede, acrescentando que naquele momento, se os restantes eleitos quisessem efetuar uma visita ao local, convidava-os a questionarem-se a si mesmos, se deixariam um filho ou um neto seus jogar futebol naquele espaço, uma vez que considerava que os topos estavam tão degradados que os ferros que compunham as redes se soltavam, e a maioria deles ia sendo virada para fora, pelos utentes, porque o facto de estarem soltos e poderem estar virados para dentro tornava-os num verdadeiro perigo, não se tratando só, nem das balizas, nem só do que era costume visualizar na comunicação social, nomeadamente balizas soltas, não era só o caso, estando relacionado com os equipamentos que deviam proteger e que atualmente eram verdadeiramente preocupantes. Sobre aquela matéria, sugeriu, mencionando que sabia não existirem almoços grátis, que o dinheiro que custava a remodelação da estrutura de defesa da rede do topo do campo, teria sido muitíssimo menos se fosse pensada uma rede de embate das bolas na proteção, custando uma rede muitíssimo menos do que a renovação integral dos topos das redes, estando convencido de que faria durar muito mais o referido equipamento. Relativamente ao sistema de iluminação do equipamento, informou que há mais de cinco anos não funcionava. Sendo um facto que tinha sido vandalizado, já não sendo a primeira vez que abordava, numa reunião de Câmara, aquela situação, a central de comando, que era local e que deveria ter sido remota, por alguma razão na atualidade, até do ponto de vista técnico era fácil resolver a questão, mas na verdade tinha sido vandalizado, ficou avariado e nunca mais se tocou, há anos que estava parado, continuando a caixa aberta o que o preocupava porque esporadicamente existia quem a quisesse utilizar e considerasse que chegava ao local, abria a tampa e colocava o dispositivo a funcionar. No dia em que existisse algo mais grave a lamentar do que apenas a falta de alguma observação àquele equipamento, era a questão que o preocupava e para a qual pretendia chamar à atenção da Câmara, até porque o equipamento não tinha sido barato, tanto o equipamento, como a iluminação, quer os planos que pudessem vir a existir para o local, causando verdadeiramente pena, à semelhança de um assunto que fora mencionado na última reunião de Câmara, nomeadamente a apodrecimento do pontão do Gaio, perguntando-se por que motivo possuíam equipamentos, não existindo depois um cuidado, um cuidado de zelar, porque como o Sr. Presidente havia informado relativamente à questão dos monos, que cada vez era mais complicado socialmente implementar, mas não deixar chegar ao estado atual, que considerou preocupante porque no futuro, poderia existir uma

criança que colocasse as mãos nos disjuntores que estavam à vista, literalmente “à mão de semear”, existindo uma criança que colocava a mão, podendo haver uma desgraça.

Sr. Presidente – Relativamente às questões abordadas e procurando dar as respostas possíveis no momento, no que concernia ao horário do comércio, a Resolução do Conselho de Ministros, a Resolução 63-A, dava a capacidade aos Presidentes de Câmara de definirem o horário, mediante pareceres da Autoridade de Saúde e das Forças de Segurança, não dando mais nada, como tal, a questão de fiscalização, sanções de incumprimento, essas remetia para a Lei, não lhes cabendo, não lhes tendo sido dada a capacidade de determinar quais as sanções por incumprimento, estando aquelas previstas na Lei geral, sendo aquelas que se aplicavam, daí que o Despacho se limitasse a referir aquilo que era a competência do Município, no caso a competência dos Presidentes de Câmara e que em concreto foi exercida pelo Sr. Vice-Presidente, que estava em exercício na Presidência naquele momento, uma vez que o Presidente se encontrava de férias. Foram obtidos os pareceres necessários, o horário que foi estabelecido foi aquele que havia sido acordado com as Autoridades de Saúde, e acordado não apenas para o concelho da Moita mas para parte da região, para o ACES, para os quatro concelhos que faziam parte do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, a questão das sanções tinha outra previsão Legislativa que não era competência da Câmara Municipal.

Sobre a questão abordada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, relativamente à retirada do amianto, informou que não tinha havido entretanto resposta da Secretaria de Estado, não retirando da questão nenhuma conclusão, uma vez que se tratava do meio do mês de agosto, mas o que iria acontecer, passado aquele período seria que voltariam ao contacto, na eventualidade de não receberem contacto da Secretaria de Estado, seria o próprio Município a solicitar uma reunião, ou no mínimo um contacto com a Secretaria de Estado, para perceberem o que tinham a referir sobre as questões colocadas pelo Município, reafirmando para quem os estava a acompanhar que a Câmara da Moita se disponibilizara, desde o primeiro momento, através da sua própria pessoa, desde o minuto que foram contactados, no caso pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado da Educação, para informar que ia ser criada aquela verba para financiar a remoção do amianto, a resposta do Município foi que sim, que a Câmara Municipal, naquelas condições iria ser parte da resolução e as condições, para que constassem, eram um financiamento a 100% nas escolas que eram da responsabilidade do Ministério da Educação. Nas outras, já tinham avançado, assumindo o Município a responsabilidade de financiar tudo aquilo que fosse além da verba elegível, como sempre fizeram. No entanto, uma vez que aquilo que posteriormente veio a ser concretizado, quer no Aviso de Abertura do Programa dos Fundos Comunitários onde eram disponibilizadas as verbas, quer no texto do Acordo que foi proposto, suscitou-lhes dúvidas daquele cumprimento do financiamento a 100%, uma vez que do ponto de vista do Município não estava evidente que o financiamento estivesse assegurado nos 100% do valor que viesse a resultar dos concursos, sendo o esclarecimento que solicitaram, sendo aquela a essência do problema. Solicitaram esclarecimentos sobre onde é que constava textualmente assumido o financiamento a 100%. Ultrapassada aquela questão, informou que avançariam, não havendo da parte do Município dúvidas algumas a esse respeito.

No que concernia à questão das equipas, o Sr. Vereador Luís Chula já havia respondido que de facto aquelas equipas eram equipas no âmbito da saúde, que visavam o acompanhamento quer dos doentes, quer das pessoas que estavam nas quarentenas preventivas, a aguardar resultados, um acompanhamento domiciliário, mais próximo, de pessoal médico, sendo que o apoio que foi solicitado à Câmara Municipal, e que estava a ser fornecido, era a deslocação da viatura e do motorista, sendo um apoio do âmbito logístico, naquela matéria.

Sobre as considerações do Sr. Vereador Carlos Albino, sendo do próprio, o que lhe respondeu foi o que já havia referido anteriormente, nomeadamente, que o direito à palavra era um direito inquestionável, tal como era o direito à indignação, porque o direito à palavra não dava o direito às pessoas de dizerem tudo o que lhes apetecesse, não dava o direito de caluniar, não dava o direito de falsear, não dava nenhum daqueles direitos. O direito à palavra era o direito a ter uma opinião, com a qual se poderia concordar ou discordar, mas sempre que o direito à opinião fosse usado para, no caso, o que entendeu,



ser uma calúnia ao concelho da Moita e à sua população, teria de reagir, sendo apenas do que se tratou.

Relativamente às questões abordadas pelo Sr. Vereador Pedro Aniceto, informou que o problema do campo de futebol, tanto no que dizia respeito à proteção dos topos, quer no que respeitava à iluminação, era de facto uma questão que não tinha sucedido devido ao uso, mas sim pelo vandalismo que no local era facilitado, embora o uso contribuísse para a degradação progressiva do equipamento, mas era mais do que apenas o uso, colocando-se a questão de que inicialmente foram várias vezes feitas reparações. Foram realizadas reparações sucessivas e chegaram a um momento em que tiveram de ponderar se era legítimo continuar a investir, em estar sempre a reparar o mesmo, sempre a gastar dinheiro no mesmo com tantas coisas onde era necessário gastá-lo, como os Srs. Vereadores do PS aliás nunca deixavam de assinalar, tudo o que se encontrava por fazer, e como exatamente se encontrava muito por fazer, questionou quantos milhares é que se deveriam investir num mesmo sítio, ou até quando é que se investiam milhares num mesmo sítio, porque substituíam e passadas duas ou três semanas encontrava-se tudo partido de novo, sendo que, no caso do quadro elétrico a situação verificou-se mais do que uma vez, solicitando mais uma vez a resposta à questão do que deveriam fazer, admitindo que as respostas fossem várias, e sendo a resposta boa estar tudo impecável, mas o que se colocava era qual a opção de gestão correta quando se olhava para o Orçamento e faltava sempre dinheiro para tudo aquilo que era necessário, o dinheiro era sempre menos do que as necessidades e, posteriormente se gastavam mais cinco mil euros naquele local, e passados seis meses mais cinco mil euros para o mesmo local, até quando se mantinha a situação, tendo sido aquela a questão com que se confrontaram. De qualquer forma, relativamente à vedação, a questão da ponderação de colocar redes, também foi feita, mas a rede era mesmo algo que era fácil, seria chegar ao local, puxarem e tirarem, ou seja, aquele equipamento tinha características que favoreciam aquele tipo de atos, pois encontrava-se mais afastado da zona residencial, não tendo a observação quotidiana presente das pessoas, tornando-se durante a noite um local de fácil acesso e de atividades menos positivas. Aquelas situações sucediam, e naturalmente teriam de voltar a intervir, não podendo, não querendo e já havendo debatido a questão com a Junta de Freguesia em vários momentos, por considerarem que o equipamento era importante, era utilizado, era procurado e teriam de continuar a intervir, mas com a ressalva de não ser razoável continuar permanentemente a investir sempre que se verificava no local um ato de vandalismo. Seria reparado, esperando que não demorasse muito mais tempo até uma nova intervenção de reparação, esperando que existisse outro tipo de preservação, porque caso tal não se verificasse, não haveria capacidade para estar permanentemente a investir naquele local.

Quanto ao pontão, informou que estavam a trabalhar no sentido da reparação, encontrando-se programado e perspectivando-se a curto prazo poder realizar uma intervenção de recuperação do pontão.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Acrescentou à sua intervenção anterior, que o quadro não poderia estar localizado no sítio onde se encontrava, sendo necessária, na sua opinião, uma solução de telemetria para o ligar, porque não poderia localizar-se onde estava, exatamente porque poderia ser vandalizado sem testemunhas, uma vez que não se localizava no aglomerado urbano, e sim perto “do nada”, mais tarde ou mais cedo não seria assim, mas atualmente era. Acrescentou que, desde o início, haviam falado de que teria de ser ligado remotamente, sendo a solução atual um problema sem fim, caso não colocassem no local um cofre-forte, ou então qualquer dia alguém vandalizaria. Sendo utilizador frequente, uma vez que possuía netos, percebia-se que havia muita violência física das bolas, bastando verificar a zona que estava danificada, para o perceber. Ressalvou que, no momento, estava verdadeiramente perigoso, porque bastava que um ferro se virasse para a frente e viesse uma criança a correr, para mais não tendo nenhuma visibilidade, sendo necessário intervir de forma a evitar um acidente grave.



Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu, relativamente à substituição do amianto, julgando ser uma questão que a Câmara Municipal colocara ao Ministério, mas ainda não obtivera resposta, de qualquer forma, deu o exemplo de uma Câmara “insuspeita”, a Câmara Municipal de Almeirim, que tinha um Presidente da Câmara do Partido Socialista e governava Almeirim, só com o título “Para se livrar do amianto, nas escolas de Almeirim, a Câmara Municipal tem que ajudar o Governo”. O preço base que a Câmara Municipal de Almeirim conseguiu foi de 90€/m<sup>2</sup>, ou seja, falando quase de 50% daquilo que o Ministério dava que eram 55€. Se a questão não fosse esclarecida, a dúvida colocada pelo Município da Moita era aquela, era pertinente, não significando que não fizessem a remoção do amianto, mensagem que se pretendia fazer passar, o que pretendiam era esclarecer, em definitivo, que 55€/m<sup>2</sup> era manifestamente insuficiente, sendo necessário que a Câmara Municipal obtivesse a resposta rapidamente do Ministério, para avançar naquele assunto.

Sr. Vereador Carlos Albino – Questionou, relativamente a uma situação que tinha sido discutida no final da última reunião de Câmara, de forma lateral, relativamente à qual foram todos auscultados, sobre qual seria o Programa das Festas no Dia do Município, nomeadamente relativamente à entrega de Medalhas, com que por norma se distinguiam pessoas e instituições com relevância no concelho. Acrescentou que tinha considerado correta na altura a auscultação realizada a todos, ainda que de modo informal, no entanto lamentou saber, no dia em curso, que se tinha realizado uma reunião apenas com alguns Vereadores, no caso, já para indicar qual seria o modelo das Comemorações do Dia do Município. Na altura, defendeu que, sendo um ano atípico, se deveriam valorizar não pessoas de forma individual, mas sim entidades, nomeadamente no setor da saúde, no setor social, os trabalhadores da Câmara Municipal da Moita, os Agentes de Proteção Civil, a população do concelho da Moita que diariamente fez um enorme esforço, contribuindo para o esforço coletivo no combate à pandemia. Informou que teria visto com bons olhos a continuidade daquela conversa, daquela troca de ideias, para aquilo que num ano atípico, excecional, na sua opinião deveria servir para os unir a todos, e não ter o seguimento que teve.

Sr. Presidente – Opinou que a realidade tinha a característica de não permitir a existência de fantasias. A realidade da Câmara Municipal era a de que estavam eleitas quatro forças políticas, em que cada uma delas teve o seu cabeça de lista, existindo matérias em que o diálogo e os acordos eram realizados ao nível das forças políticas, e a conversa que se realizou naquele próprio dia, sobre aquela matéria, reuniu os quatro cabeças de lista das quatro forças políticas que estavam representadas. Reuniu o cabeça de lista da CDU, o cabeça de lista do PS, o cabeça de lista do Bloco de Esquerda e o cabeça de lista da Coligação PSD/CDS, sendo entre eles que se discutiu a matéria em causa e que se chegou a um entendimento.

Se posteriormente o Partido Socialista tinha os seus problemas de funcionamento e não comunicavam entre si, falavam ou não, ou quem é que representava o quê, a si não lhe dizia respeito, só lhe dizendo respeito que concorreram como candidatos a Presidente de Câmara quatro pessoas que estavam sentadas na reunião em curso, tinham assento no Órgão Câmara Municipal, existindo matérias em que as discussões, desde o início sempre foram realizadas daquela forma, entre os Partidos, para chegarem a um entendimento e não entre os nove eleitos. Na reunião referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino também não estiveram presentes os outros Vereadores da CDU, estava o cabeça da lista da CDU, que era atualmente Presidente de Câmara, bem como os outros cabeças de lista que foram eleitos, o que era natural.

No entanto, se o Sr. Dirigente do PS Local, que não foi o cabeça de lista, não concordava com a questão era um problema que só a si dizia respeito.

Pelos Srs. Vereadores do PS foi apresentada a Saudação que abaixo se transcreve:

## Saudação

### Pela abertura de concursos de admissão médicos de medicina geral familiar

“O Sistema Nacional de Saúde (SNS) está na base daquela que foi uma das grandes conquistas do nosso sistema democrático.

O momento que atualmente atravessamos veio reforçar, ainda mais, a importância de termos um sistema nacional de saúde forte e com capacidade de proporcionar a todos, o acesso a cuidados de saúde que tanto fazem falta.

Na legislatura anterior e na atual, a retoma no investimento na área da saúde voltou a ser uma das prioridades governativas, o que contrasta com os cortes que existiram nos tempos da governação da direita.

O compromisso em proporcionar melhores condições ao nosso SNS ficou plasmada no seu reforço orçamental para o ano de 2020, em linha com o caminho que vinha a ser seguido na legislatura anterior pelo Governo Socialista.

O Governo continua empenhado em colmatar as necessidades de cuidados de saúde primários e, para isso, avançou mais uma vez com os concursos de admissão de médicos de medicina geral familiar. O concurso abrange 435 vagas para todo o país; dessas, 41 são destinadas aos Centros de Saúde do Distrito de Setúbal e destas, 17 vão ser para o Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho de que fazem parte as unidades de saúde do Concelho da Moita.

Desses 17 médicos de família, 10 serão para o concelho da Moita, sendo 1 para o Centro de Saúde de Alhos Vedros, 4 para o Centro de Saúde da Baixa da Banheira e 5 para o Centro de Saúde da Moita.

Os eleitos desta autarquia vêm manifestar junto da população a sua satisfação e esperam que haja por parte dos médicos a vontade de se candidatarem às vagas abertas para o nosso concelho.

Mais uma vez o governo do Partido Socialista está ao lado das populações e das suas preocupações.

Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 26 de agosto de 2020, em sessão ordinária delibera:

- 1 - Saudar na pessoa da ministra da saúde Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, todos os profissionais do Ministério da Saúde, da ARLSVT que diariamente trabalham em prol da melhoria do acesso aos cuidados de saúde;
- 2 - Saudar o empenhamento do Ministério da Saúde e deste governo socialista em colmatar as necessidades de médicos de medicina geral familiar, em particular as vagas disponíveis destinadas ao concelho da Moita.

Mais se propõe a aprovação da presente Saudação em minuta para imediata produção de efeitos, e o seu envio aos órgãos de comunicação social, regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.”

Após a apresentação da Saudação, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Informou que votaria contra, porque para si era um exemplo de uma elegia do PS, ao Governo do PS, que o PS tinha todo o direito de fazer, não necessitando, no entanto, de procurar aliciar os restantes eleitos da Câmara Municipal para aquele elogio, que para além do mais tinha um problema, abordava as questões como se os problemas da saúde estivessem de facto resolvidos ou estivessem sequer em vias de ser resolvidos.

Propunham um grande e caloroso elogio a uma intenção, sendo só isso, a abertura de um concurso para médicos, não sendo sequer a colocação de médicos. Era uma intenção que se repetia ano após ano e que, ano após ano, tinha tido o mesmo insucesso, ou seja, continuavam a faltar médicos e continuavam a faltar outros profissionais de saúde, designadamente no concelho da Moita e no Serviço Nacional de Saúde em geral. Os problemas do Serviço Nacional de Saúde não se resolveram com os Governos do Partido Socialista, sendo verdade, e felizmente assim aconteceu, e fruto das circunstâncias em que o primeiro Governo liderado pelo Sr. António Costa foi formado e exerceu o seu mandato, foi verdade que foi travado o processo de destruição acelerado que se estava a verificar do Serviço Nacional de Saúde, mas na sua opinião não houve verdadeiramente inversão da situação, bastando ver, para além da propaganda de uma imagem de sucesso do Serviço Nacional de Saúde no combate à pandemia, havendo que analisar a realidade, porque o que aconteceu foi que o Serviço Nacional de Saúde, profundamente depauperado ao longo de anos, de perda de equipamentos, de perda de camas, de perda de profissionais, aquele Serviço Nacional de Saúde, para ter capacidade para dar resposta ao COVID perdeu capacidade para dar resposta a tudo o resto, sendo centenas de milhares de atos médicos que não foram praticados no país nos últimos meses, entre eles, consultas, cirurgias, exames de diagnóstico, etc.. O Serviço Nacional de Saúde não teve, não tinha capacidade para dar resposta. Já tinha uma insuficiente capacidade em situação normal, quando sujeito à situação de pandemia praticamente encerrara as portas a quase tudo, exceto a preparar-se para receber os doentes do COVID, que felizmente não foram no número que se temia e portanto não chegou a haver situações de incapacidade de resposta, mas fechou-se para tudo o resto, e ainda na atualidade, apesar da evolução da pandemia, aquela situação mantinha-se, não fora retomada a normalidade no Serviço Nacional de Saúde, continuando a existir atos médicos em atraso, cirurgias em atraso, exames em atraso, consultas em atraso. Portanto realizar rasgados elogios à atuação do Governo quando afinal o Serviço Nacional de Saúde estava na situação em que se encontrava, rasgados elogios, que para além do mais, como já havia referido nem sequer eram para uma solução, eram para uma intenção, grande era o mérito de ter sido aberto um concurso para a contratação de médicos, como tal, naturalmente o seu voto, tal como pensava ser o voto dos seus camaradas da CDU, seria contra.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Transmitiu que de todas as Saudações que já havia visto, a que estava em discussão era a que fazia menos sentido. Considerou-a uma proposta meramente de “bajular” o Poder, e se existia algo que detestava era ser bajulador. Pretendendo ser direto em algumas análises, solicitou aos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que em Saudações escritas, embora quando falavam era normal cometerem erros, deveriam tentar evitá-lo, a governação da “direta” ao invés da “direita”, embora posteriormente tenha entendido o que pretendiam referir, o empenhamento ao invés do empenho, solicitou, portanto, que tentassem modificar um pouco a linguagem.

Por outro lado, também não lhe parecia correto que alterassem verdades, para não referir mentiras, porque quando referiam que “a legislação anterior e a atual trouxe a retoma do investimento na área da saúde”, não era de todo verdade, pois se olhassem para os orçamentos, era verdade, tinha existido mais orçamento para a saúde, mas se posteriormente olhassem para a aprovação das contas, devido às cativações deixava de ser verdade, porque por incrível que parecesse, tinha havido mais dinheiro gasto na saúde no “tal Governo da direta”, do que no Governo anterior do PS. Indo mais longe, para perceberem o problema existente no Ministério da Saúde, se olhassem entre 2010 e 2019 e realizassem uma média naqueles nove anos, dez anos contando também com o ano de 2010, das mortes que existiram mensalmente em Portugal, e olhassem para o ano em curso, obtinham o dado de que, em abril tinham morrido mais 1688 pessoas que a média de abril dos últimos 10 anos, solicitando que reparassem que só 829 é que tinham morrido com COVID, quando tinham morrido mais 1688

peessoas. Relativamente ao mês de maio, tinham morrido mais 937 pessoas do que a média de 2010 a 2019, e destas apenas 421 haviam morrido de COVID. Analogamente, em junho, morreram mais 573 pessoas do que a média anteriormente referida, mas mais uma vez só 166 tinham morrido de COVID. Continuou referindo que em julho morreram mais 2195 pessoas em Portugal do que a média do período que estavam a ter em conta, mas só 159 morreram de COVID. Ou seja, de facto estavam com um problema grave no Serviço Nacional de Saúde, e solicitou que não tentassem resumir o problema grave existente no Serviço Nacional de Saúde à questão do COVID, porque na sua opinião tal era falso, tinham um problema grave no Serviço Nacional de Saúde que em nada estava relacionado com o COVID, existindo apenas a questão, de que o COVID o tinha deixado mais a descoberto.

Sobre a questão, propriamente dita, da contratação de médicos, já era recorrente. Todos os Governos, chagados àquela altura do ano anunciavam um Concurso para mais médicos, tendo sido no ano anterior para mais 12 médicos no concelho da Moita, no ano atual eram só mais 10 e posteriormente quando chegava a altura do Concurso, no ano anterior veio mais um médico para o concelho da Moita, aquela era a realidade. Já no tempo do Governo da “direta”, também era anunciado e aberto concurso para uma série de médicos, e no final vinha mais um, existindo anos em que não viera mais nenhum. Retomando o que havia dito anteriormente, que tinha um defeito naquelas questões e que consistia na sua formação. A sua primeira formação tinha sido científica, em Física, e daí tinha tirado uma lição para a vida, que posteriormente aplicou quer na sua segunda formação em gestão de Empresas, quer na atualidade como Vereador, algo que aprendia quem tirava cursos de ciências, e quem trabalhava em laboratórios, era que não podiam continuar a fazer as coisas da mesma forma, à espera de resultados diferentes, questão que era aprendida por qualquer pessoa que trabalhava num laboratório, não valia a pena continuarem a realizar as experiências da mesma forma *n* vezes, esperando que o resultado fosse diferente, porque não seria. Por muito que magoasse ou custasse ouvir aquelas questões, não seria diferente no ano em curso, sim, iria ser aberto um concurso, 10 médicos para o concelho da Moita, de Medicina Familiar, mas não chegariam ao concelho, sendo aquela uma realidade que ou era percebida de forma a poderem inverter a questão, ou se não a percebiam a continuavam a aplaudir cada vez que se iria realizar um concurso e o resultado seria igual, não estariam a fazer nada. Ou percebiam o verdadeiro problema ou não valia a pena serem eleitos na Câmara Municipal. Perante o que havia dito, informou que naturalmente votaria contra.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Comunicou que se encontravam perante uma Saudação sobre um tema que considerou deverás importante, relacionava-se com a saúde e como tal era um tema que lhe era muito querido e que lhes merecia toda a atenção. Quando lera o título Saudação, leu atentamente, acontecendo que estavam a realizar uma Saudação pela abertura de um Concurso, e como tal considerou que os Srs. Vereadores do Partido Socialista se excederam, porque tinha aberto um Concurso e constavam uma série de elogios que sendo certamente merecidos à Sr.<sup>a</sup> Ministra e ao Governo, acrescentando que pela abertura de um Concurso do qual ainda faltava verificarem o resultado, a Saudação, naquele momento era extemporânea, deveria ser trazida a público quando tivessem médicos colocados, sendo aí sim, motivo de uma grande euforia dos presentes e de uma festa também. Na sua opinião, o Serviço Nacional de Saúde continuava muito carenciado, merecia toda a atenção dos eleitos, que certamente fariam todos os esforços junto do Governo para que houvesse um reforço efetivo no Serviço Nacional de Saúde, porque estava a fazer falta. Referiu ter ouvido atentamente o Sr. Vereador Luís Nascimento, que se apresentava como o Vereador de direita, como já havia referido em várias reuniões, porque tinha sido eleito por três forças políticas, nunca mais tendo visto uma delas, e que foram o PSD, o CDS e pelo Movimento Partido da Terra, do qual não conhecia ninguém. Eram três e passaram a ser dois, e tudo estava bem, mas não podia deixar de comentar com o à vontade que o Sr. Vereador Luís Nascimento também demonstrava nas reuniões de Câmara, dizendo-se representante da direita que esteve no Governo no tempo da Troika, que destruíram o país. Ao longo daqueles anos todos, relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, na sua opinião realizaram barbaridades, muitas delas até merecendo que as pessoas fossem julgadas, porque encerraram Serviços de Oncologia, morreram pessoas nos corredores, retiraram camas dos Hospitais, encerraram

Maternidades, obrigaram milhares de Enfermeiros a emigrarem para o estrangeiro, questionando como é que o Sr. Vereador Luís Nascimento, na reunião em curso, com calma e serenidade ainda fazia bandeira do facto de o Governo anterior, comandado pelo Sr. Passos Coelho, realizar coisas tão maravilhosas sobre a Saúde, que enterraram várias pessoas nos cemitérios, tanta gente faleceu com falta de assistência, sendo necessário na sua opinião que houvesse alguma humildade e não fazer na reunião de Câmara uma bandeira daquilo que o Governo do Sr. Passos Coelho havia feito pelo país, não só na Saúde, como em vários setores, tendo na sua opinião arruinado o país. Questionou quando colocariam a questão nas suas cabeças, sendo claro que, com o passar do tempo as pessoas iam esquecendo, e posteriormente, com algum discurso de branqueamento diriam que afinal, anteriormente era tudo muito bom e que presentemente é que estava a ser mau. Efetivamente, na sua opinião, não sendo do Partido Socialista nem fazendo parte do Governo, tinha de referir na reunião que nem tudo estava bem. Mas chamou a atenção para o facto de os primeiros quatro anos que se seguiram ao Governo do Sr. Passos Coelho foram um retomar de algumas medidas que deram alguma esperança ao País, porque a direita tinha na sua opinião, retirado tudo aos portugueses, até a esperança, o povo andava deprimido, desanimado, e embora atualmente ainda continuassem, porque não se tinham curado da doença, mas efetivamente estavam a caminhar num outro sentido.

Pretendeu transmitir ao Sr. Vereador Luís Nascimento pelo que se conheciam, que com um certo à vontade vir colocar em reunião de Câmara que o Serviço Nacional de Saúde, na altura da *Troika* estava melhor do que na atualidade, era necessário no mínimo ter um certo à vontade para o referir, porque no que podia observar de facto não estava, existindo no presente muitas pessoas que ainda estavam a sofrer com a questão. Continuou, afirmando que na atualidade muitas pessoas continuavam a sofrer com o Serviço Nacional de Saúde e portanto, voltando à Saudação, na sua opinião a mesma continha um excesso de elogio a um assunto que tinha também um excesso de coisas que estava em falta e como tal considerou que deveriam ser um pouco mais contidos, que exultassem pelo Concurso, esperando que os Médicos viessem ocupar as vagas, não existindo dúvidas de que envidariam todos os esforços ao seu alcance para tal, e assim sendo informou do seu sentido de voto, que não votaria conta a Saudação mas também não votaria favoravelmente, com tantas necessidades e faltas no Serviço Nacional de Saúde, daria o benefício da dúvida, tencionando abster-se, reforçando que na sua opinião, o tema da Saudação era um tema importante, o tema da Saúde, mas guardaria o seu voto favorável, quando terminasse o Concurso e tivessem os Médicos colocados. Aí sim seria motivo de grande regozijo. Na Saudação em apreço, considerou que os Srs. Vereadores do Partido Socialista haviam realizado um número político, como estava no seu direito, saudaram a abertura de um Concurso, mas pouco mais era do que aquilo, sendo na sua opinião necessário algo mais palpável. Para além dos Concursos dos Médicos, considerava que havia tanto investimento a ser realizado e que continuava a ser adiado na área da Saúde, sendo urgente fazer chegar aquela mensagem ao Governo, devendo constar da Saudação um parágrafo que colocasse: “Continuamos na expectativa sobre o investimento que é urgente fazer no Serviço Nacional de Saúde”, porque sabiam que existiam muitas carências, imensas listas de espera na Cirurgia, nos Tratamentos. Todos conheciam aquela realidade e como tal, opinou que era positivo que tivessem trazido o tema ao debate, na reunião de Câmara porque o tema era importante e eventualmente, se na altura os Srs. Vereadores não o fizessem, faria o próprio, uma Saudação à colocação dos Médicos que fossem colocados naquele Concurso, sendo possível, eventualmente, nessa altura encontrar um consenso.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Invocando o Direito de Resposta, para esclarecer o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que se encontrava ao seu lado, mas não tinha ouvido nada do que havia referido na sua intervenção anterior.

Em primeiro lugar não havia dito que era representante de Partidos de Direita, afirmando que era uma pessoa de esquerda e na eventualidade de o Sr. Vereador Joaquim Raminhos não o saber, ficava informado, porque a Social-democracia para si era uma ideologia de esquerda, saída da Internacional.



Em segundo lugar, a única questão que havia apontado com números foi que, devido a verbas que não foram gastas houve anos em que no tempo do Governo de Passos Coelho se tinha gasto mais na Saúde do que em anos do Governo do Primeiro-Ministro António Costa.

A terceira questão que abordou foi o facto de ter criticado o Governo de Passos Coelho, estava implícito, quando tinha dito que não se podia executar sempre da mesma forma e esperar resultados diferentes, queria referir que aquele género de Concursos foram abertos também no tempo de Passos Coelho e que não resultaram, estando também a criticar aquela questão, como lhe parecia óbvio.

O que o ofendeu foi a ideia que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos parecia ter de si, de que estava a bajular Governos do PSD, porque estava errada, não era como outros, criticava também quando estavam errados. Solicitou ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos que não o confundisse com outros, pois criticou abertamente, que aquela forma de realizar Concursos, já não havia dado certo no tempo de Passos Coelho.

Por fim, relativamente à questão de quem tinha destruído o Serviço Nacional de Saúde e de quem tinha deixado de destruir, acrescentou que nos últimos vinte anos em Portugal, em apenas quatro deles tinha existido um Governo do PSD, em dezasseis deles o Primeiro-Ministro era do Partido Socialista, dez anos de Sócrates, quatro anos de Passos Coelho e cinco anos de António Costa. Solicitou que dessem um pouco de desculpa a Passos Coelho, que esteve no Governo os quatro anos com a *Troika* em Portugal, que mandava mais no País do que o próprio, concordando que existiram questões em que exagerou embora tendo apanhado o país num estado muito difícil, para que não escamoteassem as questões em reunião.

Solicitou ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos que nunca pensasse, relativamente à sua pessoa, que vinha a uma reunião de Câmara defender um Governo, fosse ele qual fosse.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Declarou gostar quando discutiam nas reuniões de Câmara como se estivessem sentados no Conselho de Ministros, uma vez que não estavam, não tinham aquela escala nem aquele poder, e por algum motivo lhes chamavam Poder Local, sendo na sua opinião localmente que tinham de olhar para as questões. Acrescentou que o Sr. Vereador Luís Nascimento referia que não era retórica mas que se alargava sem nada, referia que não podiam repetir a experiência, apontar diferenças, já era o segundo ou terceiro Concurso que, nas poucas vezes em que participava, nas reuniões de Câmara, visto que era reduzida a sua participação, eventualmente estaria na altura de começarem a sugerir formas de o melhorar, formas de atrair gente. Acrescentando não ter a bola de cristal do Sr. Vereador Luís Nascimento, nem o ceticismo parcial do Sr. Vereador Joaquim Raminhos que tinha referido: “Vamos todos ver.” e quando o Concurso terminasse, de uma forma direta e franca verificar o que seria possível realizar para atrair de facto médicos, ou a tentar perceber por que motivo não concorriam. Acrescentou estar muito mais preocupado e não tendo necessariamente a ver com a Saudação, reafirmou que estava muito mais preocupado com questões mais práticas e comezinhas, como por exemplo, o facto de a dona da obra do Centro de Saúde, no momento, tal como a sua pessoa, deveria estar a pensar no que aconteceria se o processo de insolvência do construtor corresse mal, não sabendo, nem tendo prática da questão, querendo muito que a empresa tivesse saúde e força para terminar a obra, mas não era o que ia constatando nas notícias, e gostaria que a Câmara Municipal estivesse preparada, se tal fosse possível, para eventualmente ter uma solução B que permitisse não arrastar mais, porque efetivamente tinham sido demasiados anos à espera daquele equipamento, para na atualidade terem uma surpresa desagradável. Na sua opinião, aqueles eram os assuntos que deviam localmente preocupar-se, saber por que motivo não tinham médicos. Discutir quem estragou o quê, nos últimos dezasseis Governos, para a resolução dos problemas locais não acrescentava nada, podendo ficar bonito para florear o discurso, mas necessitavam, na sua opinião, era de soluções, daquelas que já tinham conseguido que corresse bem até ao fim, sendo essa a sua preocupação.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente às palavras do seu colega Vereador Luís Nascimento, observou que era positivo que o mesmo tivesse assumido que o Governo de Passos Coelho, efetivamente, fez mal a muitas áreas do país, nomeadamente a Saúde, e por uma questão tão simples



quando aquele referiu que era necessário ir além da *Troika*. Acrescentou que os sucessivos acréscimos do Orçamento do Serviço Nacional de Saúde, desde 2015, totalizavam um valor que correspondia a duas vezes e meia à queda verificada nos últimos anos da intervenção da *Troika* em Portugal, para que se percebesse a dimensão dos cortes que o Governo de direita, no qual o Sr. Vereador Luís Nascimento era filiado num Partido, o PSD, embora quisesse ser esquerda, direita, sendo aquela uma questão que teria de resolver consigo mesmo, ou dentro do seu próprio Partido, querendo deixar claro que, no momento atual, ainda estavam a recuperar dos males que tinham sido realizados ao Serviço Nacional de Saúde. Acrescentou que claramente existiam muitas questões que era necessário resolver e solucionar, sendo uma área que estava em constante mutação e desenvolvimento, de novas técnicas, de novas soluções e que, como tal, carecia de contínuo investimento, investimento que também decorria do alargamento da longevidade das pessoas, e que cada vez necessitavam de mais cuidados, havendo que ver a questão de forma positiva e reconhecer que cada vez mais seria necessário realizar um maior esforço para colmatar as necessidades existentes, para ser possível terem um Serviço Nacional de Saúde acessível a todos e que a todos pudesse prestar bons cuidados de saúde.

Pessoalmente, considerou que ao invés de estarem a discutir se deveriam saudar a abertura do Concurso ou no caso, já a colocação dos Médicos, poderiam trabalhar em conjunto, trabalho que já havia tido início na Assembleia Municipal, por proposta apresentada pelo Partido Socialista, no sentido de, em sede de Comissão, auscultar as partes e os interessados, para que se percebesse por que motivo os médicos não queriam ir para o concelho da Moita, ou por que é que os médicos não se candidatavam às vagas no concelho da Moita, porque era o que importava perceber, acrescentando que a situação a que se referira o Sr. Vereador Luís Nascimento, de realizar algo sempre da mesma forma e esperar resultados diferentes, atribuída erroneamente a *Albert Einstein*, como sinónimo de loucura ou de insanidade, no que concernia ao atual Governo do Partido Socialista na atual Legislatura, tal como na anterior, realizou questões de forma distinta da que foi realizada no tempo de Governo da direita de Passos Coelho. A zona onde se inseria o concelho da Moita foi considerada uma zona prioritária, e os Médicos que concorriam aos concursos na atualidade e que se deslocavam para trabalhar na zona, tinham incentivos de diversa ordem, desde salário, a progressão na carreira, como tal, o Governo Socialista não estava a tentar resolver questões da mesma maneira, mas a fazê-las de forma diferente. Se seria ou não o suficiente, era algo que verificariam quando saíssem os resultados do Concurso, mas quis deixar claro, que os presentes, enquanto Executivo da Autarquia, autarcas no concelho da Moita, e que tinham que responder perante a sua população, não poderiam ficar alheados àquela situação, considerando que em devido tempo também teriam de ter algo a dizer relativamente àquela matéria, porque na sua opinião já estavam calados há demasiado tempo e já deveriam ter tomado medidas em sede própria, no sentido de colaborar para o esforço, que era de todos, de dotar o Serviço Nacional de Saúde dos meios necessários para dar a resposta, que a população do concelho tanto necessitava.

Sr. Vereador Luís Chula - Referindo que seria muito breve, uma vez que parte da intervenção que pretendia realizar no seguimento das palavras do Sr. Vereador Luís Nascimento, acerca da interrogação que fizera, do porquê dos Médicos não aderirem ao preenchimento das vagas, que por diversas vezes já tinham sido lançadas para o preenchimento das faltas no concelho da Moita, na essência do que pretendia abordar o seu camarada Vereador Carlos Albino, já havia referido, e que era a questão de terem efetivamente de refletir sobre as razões que levavam a que os Médicos não aderissem a fixar-se no concelho da Moita, que era efetivamente uma questão local, porque a questão processual do Concurso era realizada nos mesmos moldes nacionais, aliás, a exceção, e tal como o seu camarada Carlos Albino referira, a exceção era naquele local, em que eram dadas condições para que os Médicos preenchessem aquelas vagas, diferentes dos outros locais do país, com exceção do interior e do norte de Trás-os-Montes. Eram dadas condições e ainda assim não iam. Aquela reflexão, até porque eram os presentes eleitos quem conhecia o território, eram os presentes eleitos quem estava em permanência a ver todos os dias o que se passava, eram quem na verdade tinha de criar um Grupo, de criar um acompanhamento para a realização de uma reflexão, com a qual pudessem também dar algumas

sugestões ao Governo, no sentido de levarem a que se conseguisse, na verdade, e tão rápido quanto possível, realizarem a fixação dos Médicos que tanta falta lhes faziam. Continuou referindo que tinha dito o seu colega ou camarada Carlos Albino e bem, que aquele passo já tinha sido dado na Assembleia Municipal, mas não tinha tido até ao momento qualquer reflexo ou qualquer conclusão.

Sr. Presidente – Declarou que, mais uma vez, a construção de uma realidade virtual esteve patente na discussão da Saudação, fazendo de conta que existia alguma anormalidade no concelho da Moita, em que faltavam Médicos, enquanto no resto do país como era sabido, era “uma maravilha”, o Serviço Nacional de Saúde não padecia de quaisquer problemas, existiam Médicos com abundância em todos os locais, só não queriam exercer no concelho da Moita, fosse qual fosse o motivo. Naturalmente o que havia referido anteriormente era realidade virtual, para não usar o termo Banda Desenhada, porque aquela não era a realidade. A carência de profissionais de saúde, nos diversos equipamentos era uma realidade mais acentuada numas regiões que noutras, mas era uma realidade aliás mais acentuada na Área Metropolitana de Lisboa do que em outras zonas do país, em outras regiões do país, mesmo em algumas regiões do interior.

Continuou referindo que não era difícil encontrar explicações, bastando verificar quais as vantagens, se assim se podiam chamar, que ofereciam os inúmeros estabelecimentos de Medicina Privada que existiam naquela região, bastando perceber isso, bem como quanto é que era oferecido a um Médico ou a outro profissional de Saúde, fosse Enfermeiro ou outro, no Serviço Nacional de Saúde e quanto lhes era oferecido, nas dezenas ou centenas de estabelecimentos de Medicina Privada, que existiam na região, para perceber o motivo pelo qual era mais fácil ir trabalhar por exemplo para a CUF Descobertas, do que para o Hospital da Nossa Senhora do Rosário. Para tal não era necessário ser um cientista, nem para perceber que o que sucedeu em Portugal ao longo de décadas foi um recuo construído, do Serviço Nacional de Saúde, e um avanço proporcionado à Medicina Privada, que levou à deslocação de profissionais de um lado para o outro, que posteriormente dentro do que era o Serviço Público escolhiam o que lhes oferecia melhores condições e nenhum profissional escolheria por sua iniciativa, ou teria como primeira opção trabalhar em condições como as que existiam até à atualidade no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, ou no de Corroios, ou outros idênticos. Como tal, também era fácil perceber por que motivo os profissionais preferiam alguns locais em detrimento de outros.

Acrescentou que a somar, outra realidade virtual era a ideia de que os problemas do Serviço Nacional de Saúde começaram com o Governo de Passos Coelho, ou sequer com a *Troika*, para não referir que a *Troika* havia sido chamada e o acordo com a *Troika* foi negociado pelo Governo do Partido Socialista. Colocou que convinha não esquecer esta questão, para não parecer que a *Troika* tinha entrado em Portugal com o Governo de Passos Coelho, porque era falso. Entrou com o Governo de José Sócrates. Recordou ainda que já tinham sido referidas na reunião de Câmara daquele dia o encerramento de maternidades, lembrando que aquele não ocorreu no Governo de Passos Coelho, mas sim no Governo de José Sócrates, sendo nessa altura que começaram o encerramento de maternidades. O processo de desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde, foi muito anterior ao Governo de José Sócrates, tinha mais de vinte anos, passou por vários Governos, e passou por uma continuidade, que era o que caracterizava todos aqueles Governos, mudava a face da moeda, mas o valor da moeda era o mesmo, umas vezes estava a coroa PS, outras vezes estava a cara PSD, mas o valor da moeda era exatamente o mesmo e as políticas eram de continuidade, no mesmo sentido e nos mesmos objetivos.

Para finalizar e no que concernia ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira, esclareceu o Sr. Vereador Pedro Aniceto, que o que sucederia se a empresa não conseguisse concluir o trabalho, estava estabelecido na Lei, não existindo volta a dar, nem alternativas, era pegar na parte remanescente da obra que estivesse por executar na altura e realizar um novo Concurso Público. Era daquela forma que se processava, não sendo sequer uma questão de preparação antecipada porque não era possível antecipar quando é que a obra seria interrompida, estando confiantes de que não seria e que o Plano Especial de Reabilitação da empresa teria sucesso e a empresa cumpriria.

Informou sobre a existência de questões que o preocupavam mais, que até ao momento não tinham impacto financeiro significativo, mas na verdade, ficando também registado para conhecimento

público, era que até à data não tinham recebido um cêntimo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, quanto às suas comparticipações, sendo que até ao momento, eram já quatro faturas que tinham sido emitidas, integralmente pagas pelo Município, que recebeu a verba referente aos Fundos Comunitários, e da ARS LVT ainda não haviam recebido um cêntimo. Acrescentou que não sendo o volume financeiro significativo, até à data, porque a obra encontrava-se numa fase inicial e com um ritmo algo lento, mas independentemente de o valor ser muito ou pouco, existia um compromisso, sendo talvez algumas dezenas de milhares de euros, não chegando no momento a uma centena de milhares de euros, mas não possuía o valor exato, ainda no momento. No seguimento da questão informou que, naquele mesmo dia, havia sido solicitada uma reunião à ARS porque necessitavam abordar diversas matérias, sendo aquela uma delas, porque de facto quando a obra ganhasse um ritmo de execução financeira maior, significava que os recursos municipais estavam a adiantar verba que não podia naturalmente ganhar uma expressão elevada, porque colocava em causa os seus próprios compromissos.

Não havendo mais intervenções, foi a Saudação submetida a votação, tendo sido reprovada por maioria com cinco votos contra, sendo quatro da CDU e um do PSD; três votos a favor do PS e uma abstenção do BE.

Sr. Presidente - Realizou a apresentação do Programa de Celebração das Festas da Moita 2020 – Festa em tempo de Pandemia, referindo a questão da abordagem das Festas, solicitando que lhe permitissem aquele tratamento por ser mais fácil, e na sequência do que haviam deliberado em final de junho, em que ficaram de abordar e de apreciar na reunião em curso, a concretização de um Programa para aquele período de festejos, de comemoração do período, que como era sabido, oficialmente não lhe chamaram Festas, porque era de facto algo profundamente distinto do que eram as Festas, mas a consideração que fizeram foi que não se justificava, não havia porquê, não realizar algumas iniciativas de alguma animação, por ocasião do período das Festas da Moita. Com um elevado grau de incerteza, maior na altura do que no momento da reunião, porque estavam num período em que ninguém sabia como iria evoluir a pandemia, se evoluiria mais ou menos favoravelmente, e quais as restrições que estariam em vigor na data, mas no momento, em que já possuíam um conhecimento da situação, daquilo que seria possível e do que não seria possível, dali a duas semanas, o Programa que apresentaram, como foi possível constatarem, uma vez que foi distribuído nos e-mails e os diversos Vereadores tinham tido contacto com membros da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita, que falaram um pouco sobre o Programa.

Acrescentou que o Programa era simplicíssimo, o mínimo dos mínimos para assinalar o período, não contemplando a realização de espetáculos ao vivo, e como tal não contemplava situações de aglomeração de pessoas por aquela via, a animação de rua que se pretendia era uma animação móvel, para além do grupo de bombos, que normalmente efetuava a volta à vila da Moita, a ter também carros de animação que percorreriam as ruas da vila, não existindo animação estática.

A Procissão, que era uma organização da Paróquia, naturalmente com a integração e colaboração da Organização das Festas, mas cuja iniciativa e cuja direção era da Paróquia, iria adotar um modelo diferente, adequado às circunstâncias, semelhante ao que já tinha sido utilizado, e também já havia sido utilizado na Moita, noutra ocasião, em maio, em que o andor da Nossa Senhora da Boa Viagem seria transportado numa viatura, não tendo paragens no seu percurso, realizando um percurso sempre em andamento lento, e mais uma vez a preocupação fora não criar momentos que favorecessem a aglomeração de pessoas, que pusessem em risco a saúde pública.

Existiriam ainda outras iniciativas que se proporia à população, designadamente que realizassem a decoração das varandas, das montras, como habitualmente faziam, que os barcos engalanados fossem ancorados no rio, também como sempre sucedera, embora no dia da realização da Procissão tivesse

que haver restrições no acesso às embarcações, para evitar aglomeração, mas para que os barcos estivessem presentes.

Acrescentou que já tinha sido anunciado pelo empresário da Praça de Toiros, pelo Setor Taurino, que seriam realizadas três Corridas de Toiros, naquele período. Não sendo a organização da Câmara e não tendo as Festas nenhuma tutela sobre aquela matéria, os espetáculos realizar-se-iam dentro do que estava definido e das regras que estavam estabelecidas para aquele tipo de espetáculos e, portanto, seriam da responsabilidade dos seus promotores, de qualquer forma, da parte do Município, saudavam o facto de se pretender realizar a Feira Taurina, e daquela atividade e Setor não estar também paralisado.

Sem pretender entrar em mais pormenores, considerou que valia a pena referir que se realizaria o lançamento inferior ao habitual, mas nos momentos habituais, de fogo-de-artifício, quer no decorrer da Procissão, quer os morteiros da Alvorada como era habitual, quer um pequeno lançamento de fogo-de-artifício, de local não previamente anunciado, para que não houvesse aglomeração de pessoas, sendo algures na vila da Moita, o lançamento de alguns minutos de fogo, significativamente menor do que era habitual, mas também para não deixar de assinalar o encerramento do período das Festividades.

Não referiu, por já ter sido referido anteriormente, que aquele período decorreria entre domingo, dia 13 e a quinta-feira, dia 17, naqueles moldes.

Não existiriam alterações, nem às condições, nem ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, pois normalmente nas Festas existia um alargamento dos horários de funcionamento e, naquele caso não existiria, as condições e horários seriam exatamente iguais aos que estavam em vigor naquele momento, não existindo alterações, nem ao horário, nem às condições, nem de funcionamento.

Deu a nota de que todos os eleitos da CDU tinham a consciência, bem como a Câmara Municipal e a Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita também, de que viviam um período especial que lhes exigia medidas especiais, cautelas especiais, e que impedia o funcionamento normal de muitas atividades que eram tradicionais, mas no entanto, também tinham a convicção de que tinham de aprender a viver, por tempo ainda indeterminado, naquelas circunstâncias. Tinham a convicção de que não podiam deixar-se confinar mentalmente e resignarem-se a que a vida durante um período incerto, se limitava a sair de casa para ir trabalhar e para regressar, e nada mais poderia acontecer porque não era verdade, tendo-se demonstrado aos poucos, com a retoma de algumas atividades culturais, como designadamente as que estavam a ser promovidas pela Câmara, que era possível realizar atividades, que era possível voltarem a realizar espetáculos de natureza diversa, que era possível não se perderem as tradições, que era possível não perderem aquilo que era fundamental em qualquer comunidade e que era a sociabilidade, as pessoas estarem próximas, terem animação, terem ações comuns, que era possível não perderem todas aquelas questões sem colocar em causa a segurança e a saúde de todos. Era possível realizar aquelas atividades com as precauções, com as medidas de segurança, limitando o que tinha de ser limitado e impondo as regras que tinham de ser impostas, sendo o que pretendiam realizar naqueles meros cinco dias de animação e terminando como havia começado, referindo que era uma Programação reduzida ao mínimo dos mínimos, mas para não deixar que aquela tradição, que tinha séculos de história no território do Concelho, que tinha uma adesão emocional muito intensa da população e que tinha um papel fundamental na cultura local, um papel identitário, que mesmo na situação em que se vivia em 2020, que não passasse em branco, que não desaparecesse completamente, e que se realizasse aquilo que era possível realizar.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Esclareceu algumas questões que lhe pareceram importantes esclarecer, em primeiro que quer no fim-de-semana que antecedia aqueles quatro ou cinco dias, quer no fim-de-semana seguinte era normal, na duração das Festas existirem Licenças de Ruído facilitadas para os restaurantes e bares terem DJs e música ao vivo, não existindo nas circunstâncias atuais nada daquelas questões, tendo reunido também com a Comissão de Festas haviam decidido que não seriam

emitidas quaisquer Licenças de Ruído, não só naqueles dias, mas englobando também os fins-de-semana quer antes, quer depois, para evitar quaisquer excessos.

Para além da informação que deu, congratulou duas ou três questões que lhe pareceram importantes, nomeadamente, na Comissão de Festas, a ideia que surgiu de decorarem um carro com um motivo Taurino, com toiros, considerando que era importante que no Programa que lhes enviaram “Os Toiros na Rua”, não existindo naturalmente toiros na rua, mas o carro que passaria teria os toiros elaborados em madeira, questão com a qual brincou um pouco referindo que de facto, na Moita, tinham de existir toiros na rua, nem que fosse um carro com toiros construídos em madeira em cima, gostando imenso da ideia a como tal congratulou a Comissão de Festas por ela.

Deu ainda os seus parabéns a duas entidades que acabavam por serem ponto importante na Festa, uma delas a Igreja, que naquele mesmo dia, na reunião que realizaram da parte da manhã, o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores Luís Chula, Joaquim Raminhos e o próprio, reunião que já havia sido referida porque tinha havido alguém que não tinha gostado que se tivesse realizado, sendo que naquela reunião chamou a atenção para a existência de um pormenorzinho que o continuava a preocupar e que era a missa de domingo, uma missa onde participavam muitas pessoas, onde tradicionalmente a igreja costumava estar cheia, ao que acrescia as cadeiras colocadas no quadrado em frente à igreja. A Igreja informou pretender passar para o quintal do Sr. Padre para se realizar ao ar livre, o que lhe pareceu um espaço um pouco curto, o quintal do Sr. Padre, tendo sugerido ao Sr. Presidente se aquele não queria conversar com o Sr. Padre e propor-lhe a realização da missa no Parque, ou num outro local porque o espaço indicado lhe parecia curto, para o número de pessoas que costumavam ir à missa naquele dia especial da Nossa Senhora da Boa Viagem. Para além do pormenor de considerar o espaço indicado curto, considerou que a Igreja solucionou muito bem a questão da Procissão, solucionou muito bem a questão da Missa, sendo que o espaço era curto, mas alterar o local da realização da Missa para o ar livre, era sempre positivo.

Referiu outra entidade, que não sendo a Câmara também tinha um papel importantíssimo nas Festas da Moita, que era a Praça de Toiros, nomeadamente o empresário que explorava a Praça de Toiros, acrescentando que iam decorrer três Corridas, a realizar na terça, quarta e quinta feiras, uma mista, uma a pé e uma a cavalo (corrida à portuguesa), ou seja, três corridas e, um outro dia em que estariam presentes as Escolas de Toureio, num momento em que as Praças não podiam encher, tendo de vender bilhetes alterados, para cumprir a questão dos 50%, não sabendo até que ponto é que daria lucro ao empresário que as organizava, mas quis deixar uma palavra de agradecimento por aquele empenho, dentro daquilo que era possível realizar e sabendo os eleitos que se podia realizar com muito menos pessoas, com por cada cadeira ocupada uma cadeira livre, portanto com prejuízo, que era mesmo assim, e como tal quis deixar uma palavra de apreço.

Assim deixou três palavras de apreço, à Igreja, à Comissão de Festas e ao empresário da Praça de Toiros, porque não as podia deixar de expressar, em reunião de Câmara.

Para além da questão anterior, o Centro Náutico, habituado a organizar inclusive regatas, mas em que o ambiente do barco estava defendido, uma vez que se encontravam presentes o dono do barco e o seu parceiro de tripulação quando navegavam, estava relativamente defendido, no entanto deixou-lhes também uma palavra de apreço.

Por fim, naturalmente que não seriam as Festas, tendo o Sr. Presidente solicitado licença para as designar daquela forma, mas o próprio não gostava de lhes chamar Festas, por considerar que Festas da Moita era uma marca na atualidade e, em termos de *marketing*, de negócio, uma marca tinha peso, portanto começou a designar por Comemorações em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, por considerar que a marca Festas da Moita era uma marca que vendia, significava muito para muitas pessoas e nos dias que corriam, em termos de *marketing* e de negócio, existia muito a questão do peso, do nome e do valor de uma marca e portanto não pretendeu num ano como o atual, um ano particularmente difícil, que perdessem valor na marca Festas da Moita.

Posta aquela questão, de uma forma geral não considerou que existissem grandes riscos nas questões apresentadas no Programa, sendo necessário tomarem precauções para que os trens musicais que saíssem à rua não trouxessem o género de música que levava pessoas a andarem demasiado atrás



porque tal não poderia acontecer, dando como exemplo, o facto de gostar imenso do Huga-huga do Rosário, mas se este fosse tocado em cima de um carro as pessoas do concelho da Moita começariam de imediato a dançar, andando atrás do carro, o que não poderia acontecer. Eram aquele género de cuidados que seriam necessários tomar, estando na sua opinião a Comissão de Festas sensibilizada naquele sentido, não tendo como tal nada a opor ao Programa apresentado.

Sr. Vereador Luís Chula – Referindo já estar na posse do detalhe daquilo que seria o Programa de Celebração das Festas da Moita 2020 – Festa em tempo de Pandemia, informou estar de alguma forma de acordo com o Sr. Vereador Luís Nascimento, que titular o que foi apresentado como Festa poderia de alguma forma causar alguma confusão, sendo talvez preferível usar outra terminologia, mas após reunir com a Comissão de Festas e possuir o Programa com aquele detalhe mais completo, em que se verificava que contemplava atividades quase de duas em duas horas, existindo atos das 10h às 16h e das 16h às 20h, mas enfim, sendo um conjunto de apontamentos que já tinham dado origem a alguma discussão em reunião de Câmara no final do mês de junho, aquando da tomada de posição da Câmara sobre o assunto. Informou a Câmara e a população que o estava a ouvir, que mantinha o mesmo nível de preocupações que manifestara anteriormente e, sobretudo, que a sua preocupação principal estava relacionada com os ajuntamentos de mais de dez pessoas e, portanto, apelou à organização e aos moitenses que tomassem as devidas precauções, os devidos cuidados e que levassem em linha de conta as indicações da Direção Geral de Saúde, no sentido de não terem uma situação pós Festa mais gravosa do que a que existia na atualidade. Terminou referindo que, se dependesse de si, o modelo seria outro, mas não era a pessoa que estava na organização.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente ao tema registou que parecia prevalecer algum bom senso e como tal, julgando ter sido o espírito que logo em meados de junho discutiram em reunião de Câmara, que seria de assinalar as Comemorações, mas com algumas atividades devidamente adequadas ao contexto do momento que se vivia, considerando que tudo se encaminhava naquele sentido, tendo inclusivamente sido referido na reunião de Câmara em junho, que a própria Câmara estaria atenta e tendo poderes para tal, interviria se alguma situação comesse a tomar um caráter de excesso e não se cumprissem as diretivas da Direção Geral de Saúde, daí considerar que todos os eleitos iriam acompanhar, com muito atenção, a questão, desejando que o que estava anunciado no Programa que tinham em sua posse corresse da melhor forma possível, julgando que estava a ser dado um sinal de algum bom senso e merecendo a própria Comissão de Festas a saudação dos eleitos, por ter compreendido que a situação era excepcional, esperando que no ano seguinte já falassem no assunto noutra ambiente, considerando positivo terem chegado a uma situação de bom senso, devendo estar atentos porque a qualquer momento, conforme havia referido o Sr. Presidente na reunião de junho, poderia existir uma intervenção para interrupção de alguma atividade em curso e que ultrapassasse as medidas indicadas pela Direção Geral de Saúde.

Questionou como seria relativamente ao Dia do Município, uma vez que ainda não tinham abordado o assunto e começando as Festas a 13 de setembro, o Dia do Município seria na terça-feira, dia 15, um dia também muito especial para o concelho da Moita, para os seus munícipes e para a Câmara Municipal, solicitando ao Sr. Presidente que informasse um pouco sobre o que já haviam abordado e que tinha sido consensual, por considerar importante aquele dia também ser assinalado.

Sr. Presidente – Clarificando que não adiantaria os pormenores, mas que de facto não havia referido o que tinha sido delineado relativamente ao Dia do Município, porque seria na reunião de Câmara seguinte que tomariam as deliberações necessárias, adiantando apenas o que estava relacionado com a Programação, que contrariamente ao que era habitual, a Cerimónia do Dia do Município ocorria no Edifício Sede do Município, na manhã do feriado municipal, em 2020 estava previsto ocorrer no espaço exterior da Câmara, portanto, no Largo da Praça da República, e à tarde, quando havia sombra, provavelmente a partir das 17h30m, hora que no momento estava apontada, ficando a restante informação a fornecer para uma data posterior, não adiantando o que não havia sido ainda deliberado,



sendo na próxima reunião que tomariam as decisões sobre o assunto, mas informando que o caminho estava apontado.

Corrigiu um lapso, pois inicialmente tinha referido que a Feira Taurina envolvia três corridas, o que sendo verdade, contemplava ainda uma novilhada que o Sr. Vereador Luís Nascimento já havia referido, e era importante, por ser um momento de importância para os jovens da Escola de Toureio da Moita, para os jovens da Moita e também estava programada.

Concluiu referindo que a situação era contingente dia a dia, todos os dias, ou seja, considerando o cenário mais negativo de, em qualquer dia, na véspera ou já no decorrer do período, existir um problema, um surto, um aumento de casos, e pararia tudo o que tivesse de parar, como era evidente. Existindo abusos ou excessos, também parava o que tivesse de parar. No entanto, referiu que acreditavam que as pessoas eram conscientes, que teriam a noção do que seria necessário fazer para se protegerem a si próprias e protegerem os outros, sendo naquele contexto que procurariam desenvolver a programação apresentada, mas sujeita, quer da parte da Câmara Municipal, quer como não poderia deixar de ser, das próprias forças de segurança e da Autoridade de Saúde, sujeita a monitorização permanente, e à possibilidade de uma intervenção imediata, na eventualidade de algo não estar a ocorrer como tinha de decorrer.

Sr. Vereador Carlos Albino – Acrescentou que não poderia deixar de o referir em reunião de Câmara, que continuar a falar de Festas, numa altura em que recebiam no concelho da Moita o reforço das equipas multidisciplinares, de apoio ao combate do COVID – 19, ao que se juntavam relatos em todo o mundo de uma possível segunda vaga, passando ao lado de temas como aquele que tinham já abordado da abertura de Concurso para a colocação de mais médicos, ou de investimentos noutras áreas, nomeadamente, dois mil milhões que o Governo iria utilizar em Habitação Social, demonstrava uma total ausência de pensamento crítico, sobre o que a Autarquia poderia fazer para contribuir para o esforço coletivo dos organismos de Estado e apenas provava, na sua opinião, o vazio de ideias e que as prioridades no concelho da Moita estavam todas trocadas.

Sr. Presidente – Informou que a anterior intervenção exigia da sua parte uma resposta, por merecer um grau de repúdio máximo, por misturar aquilo que não existia motivo algum para misturar, os Programas Sociais, os Programas da Habitação, o reforço do Serviço Nacional de Saúde, que em nada estavam relacionados com as Festas. Mais uma vez também, a constante criação de uma realidade virtual, relativamente ao concelho da Moita, referindo que no dia seguinte teria início a Feira do Livro, em Lisboa, por exemplo, bem como eram realizados espetáculos, iria existir uma grande prova de automobilismo para a qual existiam 30 mil bilhetes vendidos, a realizar no Algarve.

Continuou, acrescentando que todo o País e todo o Mundo estava a procurar encontrar o equilíbrio entre não se fecharem ou seja não se limitarem, como havia realçado anteriormente, a sair de casa para trabalhar e voltar rapidamente para casa e, pelo contrário, procurar a normalidade possível na situação atual, sendo nesse contexto que se situava o evento em discussão. Nessa discussão alguém misturar tudo, referindo que não existia pensamento estratégico, levou-o a considerar era que não existia pensamento nenhum da parte de quem realizava uma intervenção do género da anterior, não existia pensamento de nada, sendo a redução ao zero absoluto daquilo que era a vida comunitária, era a rejeição completa da necessidade existente de continuar a viver, continuar a manter as tradições, continuar a manter a cultura, continuar a existir atividade, continuar a ter os seus artistas, a sua cultura a trabalhar, sendo a rejeição completa de todas aquelas questões, e indo mais longe, sendo até a negação de tudo o que era a política, que o próprio Governo tinha estado a implementar naquela matéria.

Acrescentou que o anticomunismo primário que havia sido manifestado naquela intervenção, porque sem ilusões, era exatamente o que estava em causa, porque se a iniciativa estivesse a ser realizada por outra Câmara qualquer aplaudiam, se estivesse a ser realizada nos inúmeros Municípios geridos pelo Partido Socialista, como estava a acontecer no país estava muito bem, mas como no concelho da Moita estava a ser realizado por comunistas era para “deitar abaixo”, porque parecia não existir outra

ideia, nem outro pensamento estratégico no PS Moita que não fosse “dizer mal de tudo” o que era realizado, apenas existiam com esse propósito há uma série de anos, não existia outro pensamento, não tinham outra ideia, não possuíam projetos, não tinham nada que não fosse o anticomunismo básico, primário, “de dizer mal” de tudo aquilo que era realizado, fosse o que fosse, tendo sido o que foi manifestado na intervenção anterior. Manifestou-se tristíssimo, pela existência de um eleito da população, um eleito do povo, que não passasse daquele primarismo na apreciação do que estava em causa, era um primarismo deplorável.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Realçando uma questão que o Sr. Presidente tinha abordado, porque a reunião em curso estava a ser transmitida e considerou importante que a questão fosse realçada, não sobre a questão anterior porque nem dava qualquer relevo àquele género de questões, mas sobre a questão de, em qualquer momento ser possível parar uma ou todas as atividades. Considerou necessário que todas as pessoas tivessem a consciência de que, nas últimas 24 horas em Espanha tinham existido 3 600 novos casos e 47 mortos, ou seja, tudo indicando que, na restante Europa, com temperaturas um pouco mais baixas do que em Portugal tivesse tido início uma segunda vaga, ou seja, faltando três semanas para a realização das Comemorações na Moita, em três semanas poderia existir uma evolução negativa da situação pretendendo somente realçar aquela questão, porque estavam a assistir ao problema noutros países da Europa nomeadamente na Alemanha, em França, em Espanha, e se aquele género de situação chegasse a Portugal, poderiam ter de cancelar uma ou mais atividades previstas, reforçando que pretendia que as pessoas tivessem aquela questão presente, ou seja, que o que fora aprovado pela Câmara Municipal, fora que haveria um acompanhamento permanente das Festas e que até em plenas Festas, porque fora aprovado daquela forma, poderiam cancelar um dia, uma atividade, ou o que fosse, tendo sido o que a Câmara havia decidido.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

#### 1. APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG1/QUINTA DAS FONTAINHAS

“Estatui a alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

Nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, adiante designado por RJGT, compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.

A área territorial em epígrafe, denominada por Quinta das Fontainhas, ocupa integralmente a UOPG/1, tem uma área de 276.040,00 m<sup>2</sup> e localiza-se nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, no concelho da Moita.

Esta área corresponde à UOPG 1, definida no Plano Diretor Municipal (PDM) da Moita, mas para a qual a ocupação não foi ratificada pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 28/2010, publicada na 1ª série do Diário da República n.º 68, de 8 de abril de 2010.

Nesta conformidade, a sua ocupação tem de ser definida em plano municipal de ordenamento do território, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 58.º do PDM da Moita.

Ao longo dos anos foram desenvolvidos diversos processos de loteamento na zona, muitos deles tendo terminado em impasses, por falta de ligação ao concelho vizinho do Barreiro e conformação global da rede urbana entre os dois concelhos.

Desta forma, o Município da Moita, no exercício das suas competências de gestão territorial, pretende intervir na área delimitada no PDM para a UOPG 1, através da elaboração de um Plano de Pormenor, que possa trazer coerência formal ao espaço urbano no limite poente do concelho com ligação ao IC21 e ao concelho do Barreiro.

A oportunidade de elaboração deste Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas surge então da premente necessidade de conferir coerência formal ao espaço urbano no limite poente do concelho, rematando a malha urbana de forma contínua e ordenada, procedendo à ligação entre os concelhos da Moita e Barreiro.

A área em epígrafe é detida apenas por um proprietário, circunstância facilitadora da intervenção na mesma, que em diversas sedes manifestou já interesse ao município em proceder à execução de instrumento de gestão territorial, *in casu*, plano de pormenor que o município venha a aprovar para a referida área, porquanto esta se encontra atualmente em estado de abandono, situação a que pretende por termo pela execução de operação urbanística correspondente aos desideratos de requalificação urbanística do Município da Moita.

Assim, com o objetivo de concretizar o PDM e o correto ordenamento de todo o espaço urbano, de acordo com as intenções dos proprietários para o desenvolvimento urbanístico da propriedade ínsita na UOPG1, a Câmara Municipal da Moita pretende proceder à definição de termos de referência para o futuro Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas.

Atendendo ao circunstancialismo supra exposto, foram então elaborados os termos de referência do Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas constantes do Anexo I à presente proposta, e que dela faz parte integrante, onde se encontram vertidas as diretrizes essenciais relativas ao ordenamento e gestão territorial a que deverá obedecer o futuro Plano de Pormenor da UOPG1/Quinta das Fontainhas.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar os termos de referência do Plano de Pormenor da UOPG1/ Quinta das Fontainhas, constantes do Anexo I à presente proposta e que dela fazem parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu que aquele era um daqueles exemplos de que o prazo que era concedido regimentalmente para a consulta daquele tipo de apreciação, confessando que não era suficiente, embora sabendo que por questões diversas já abordadas e que não pretendia desenterrar-las, mas que a desistência de uma pedra de Mercado não podia ter o mesmo tempo que uma proposta

daquela densidade, atrevendo-se a referir que a maior parte dos presentes não teria tido tempo, nem tinham conhecimento profissional, para poderem deliberar em consciência naquela matéria.

Questionou, solicitando que a explicação fosse muito elementar para que a entendesse, sobre se as contingências da rede de alta velocidade tinham sido levantadas, mas se as relativas à Terceira Travessia não existiam certezas.

Sr. Presidente – Esclareceu que a Câmara deveria ter, mas que pessoalmente não se tinha informado antecipadamente para poder realizar aquela afirmação.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu então que poderiam votar naquele momento a utilização do terreno para algo que não estaria autorizado.

Sr. Presidente – Informou que não, que a situação nunca se colocaria daquela forma linear como o Sr. Vereador Pedro Aniceto havia referido, porque mesmo que estivesse planeado um canal e que existisse a intenção, que em princípio existia da parte da Câmara, que se mantivesse no local um canal, porque mesmo não estando em vigor as medidas preventivas da Terceira Travessia, não deixava de existir um Plano Rodoviário Nacional, que apontava no local o prolongamento da ligação Seixal – Barreiro, não deixava de existir no PDM do concelho da Moita a denominada CREM (Circular Regional Externa da Moita), portanto a estrada que fazia a ligação do nó do IC 21 ao nó da A33, que estava previsto no PDM do concelho da Moita e o canal passava naquele local. Portanto, não constarem as medidas era distinto de não estar definido um canal e as acessibilidades rodoviárias era outra, mas ocupava uma parcela do território e todo o resto, ainda que as medidas preventivas estivessem em vigor, todo o resto do território possuía uma utilização possível, sendo aquela a questão que teria de ser definida, não estando em causa eliminarem-se os canais rodoviários que estavam previstos para aquela zona. O que era necessário era realizar o ordenamento de todo o resto, que não estava definido.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu ser evidente que concordava com a afirmação anterior do seu camarada Vereador Pedro Aniceto, de que aquela matéria, entregue com 48 horas de antecedência, era demasiado complexa, técnica e sobretudo para quem não possuía no seu *staff* técnicos habilitados para poderem opinar sobre aquela situação, era francamente um tempo muito reduzido, que os poderia levar a uma tomada de decisão um pouco menos sustentada, do que aquilo que seria desejável, sendo nesse quadro que abordaria algumas questões na sua opinião simples, nomeadamente que a CCCR, aquando da aprovação do PDM manifestou que existiam incompatibilidades por razões ambientais, passando a ler textualmente “ indicando usos dominantes não edificáveis ou consentâneos com a Rede Ecológica Metropolitana”, referindo mais à frente “ é assim essencial manter o PROT para estas áreas”, colocando-se-lhe a questão de aquela Resolução, que posteriormente passou a ser uma Resolução do Conselho de Ministros, ter sido revogada e acaso não tivesse sido, se não estavam a pretender intervir naquela área. Questionou ainda, a existência no Mapa, das áreas B e C, que tiveram a intervenção da parte do Município, no sentido da limpeza de ervas crescidas e secas, para a gestão da faixa de combustível, mas se eram privadas, então tinham atuado em terreno que não era municipal, já havendo abordado várias vezes em reuniões de Câmara anteriores, quais eram os critérios que a Câmara Municipal aplicava naquele sentido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente às questões, algumas das quais já haviam sido levantadas pelo Sr. Presidente, pretendeu lembrar que aquele terreno seria uma peça fulcral naquilo que seriam os grandes investimentos a nível nacional, daquilo que se havia discutido ao longo das últimas décadas, nomeadamente a Terceira Travessia e aquilo que constituiria posteriormente a linha rodoferroviária e a linha de Alta Velocidade que visavam ligar o norte e o sul do país, bem como as acessibilidades Moita/Barreiro/Seixal, em que maioritariamente um dos nós, tomaria praticamente metade do terreno que estavam a avaliar e para tal bastaria, na sua opinião, tomarem em conta o estudo de impacto ambiental da RAVE, elaborado em setembro de 2008. Acrescentou que sendo certo que as medidas

restritivas já tinham caducado, não estando na atualidade em vigor, queria crer que a Autarquia, a Câmara Municipal, os autarcas, continuavam a defender a Terceira Travessia, continuavam a defender a Rede de Alta Velocidade, até porque as oficinas da Alta Velocidade estariam previstas serem localizadas no concelho da Moita, ou seja, o que por si só, na sua opinião seria uma grande mais-valia do ponto de vista do investimento no concelho da Moita, bem como da criação de postos de trabalho, ou seja, ainda que no momento atual não existissem decisões tomadas, decisões que foram interrompidas, aqueles eram projetos que importava continuarem a defender, ou pelo menos assim acreditavam no Partido Socialista eram projetos que importava continuar a defender para que os mesmos se realizassem. Sabendo bem qual a diferença entre expropriar um terreno com um determinado tipo de classificação e um terreno urbanizado, ou seja, esclareceu que tomar decisões naquela matéria poderia onerar o Estado, entendendo o Estado como todos, a favor de terceiros. Para além das questões abordadas, reforçou que, tendo em conta todas as matérias que estavam em causa, não lhe parecia avisado, no mínimo, que aquele tipo de documentos fossem enviados para discussão com 48 horas de antecedência, frisando uma vez mais que a Legislação em vigor, sobre aquela matéria, quando se falava em distribuição da documentação, não referia 48 horas, mas sim dois dias de antecedência, como tal, a seu ver, na reunião de Câmara em curso já estavam numa fase de interpretação criativa. Era muitas vezes mencionada em reunião de Câmara a expressão “realidade virtual”, uma realidade que na realidade era, a seu ver, aquela que o Sr. Presidente pretendia que ela fosse, dobrar a realidade a favor daquilo que pretendia visualizar, referindo que à luz da Lei, a interpretação referia dois dias de antecedência e não 48 horas, não sabendo de onde é que faziam posteriormente aquela interpretação. Acrescentou que ler documentos sobre aquela matéria, por vezes com menos de 48 horas, bem sabendo que o Sr. Presidente os acusava, incluindo a si próprio enquanto Presidente da Concelhia do Partido Socialista da Moita de ser anticomunista primário, mas afirmou que havia sido o Sr. Presidente da Câmara da Moita, em exercício, que havia afirmado que nada faria para facilitar a vida ao PS, quando na sua opinião não se tratava de facilitar ou dificultar a vida ao PS porque não estavam naquele local para dificuldade a vida à CDU ou dificultar a vida do Sr. Presidente, estando na Câmara Municipal para defender os interesses dos munícipes, sendo para tal haviam sido eleitos, e assim sendo, acrescentou que assuntos daquela natureza, do PDM, que foram alvo de polémica no passado, que em algumas situações se tinha vindo a verificar que as reservas e preocupações do PS tinham razão de ser, seria avisado, que assuntos daquela natureza fossem discutidos com mais tempo, de outra forma, e não na reunião em curso, que como havia referido um camarada seu em privado, esperando não estar a cometer ali nenhuma inconfidência, sendo quase como dar um salto de Fé, acrescentando que naquele local não gostavam de “misturar estações”, ficando como tal a aguardar os esclarecimentos do Sr. Presidente sobre aquela matéria, esclarecendo se aqueles projetos continuavam a ser uma prioridade para o Executivo e o que estariam a realizar para os defender, visto que na proposta em discussão, não encontrava nada a respeito daquela questão.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou que a temática da proposta em discussão era bastante importante para o concelho da Moita e de certa forma aquelas decisões eram sempre decisões que tinham repercussões, a curto ou a médio prazo, no Ordenamento do Território e como tal, de certa forma, também concordou com a observação de que aquela temática, ao constar naquela Ordem de Trabalhos, havia sido demasiado curto o tempo para que se debruçassem sobre ela. Acrescentou que, aliás, sobre aquela questão do estado do Ordenamento do Território no concelho da Moita, retomar uma proposta que já havia feito há umas reuniões de Câmara anteriores, considerando que todos sentiam a necessidade de realizarem uma sessão de trabalho sobre o Ordenamento do Território no Concelho, referindo que no seu caso particular sentia que gostaria que fosse realizado um ponto de situação em relação ao PDM, qual o estado em que estavam, até porque como já haviam referido o PDM em vigor já tinha 10 anos de provação, tendo o Sr. Presidente inclusive referido, estando na sua opinião todos os eleitos persentes com aquela atenção de que estando na altura da revisão, não seria no Mandato em curso, seria certamente no seguinte. Acrescentou considerar que ainda assim seria positivo realizarem um ponto de situação, tendo sugerido que se realizasse a reunião que

anteriormente tinha referido, com alguns técnicos da Câmara, alguns arquitetos do Urbanismo que tinham acompanhado toda a questão, acrescentando que na sua opinião seria um tema que daria para que os eleitos, com toda a serenidade tirassem algumas dúvidas, não só sobre a temática em discussão naquele momento mas também com outras relacionadas com o próprio concelho, porque na reunião de Câmara em junho, quando apresentou aquela sua ideia, haviam sido aprovadas as desanexações de umas pequenas parcelas, tendo na altura havido referências à questão de que seria positivo estarem esclarecidos de que desanexações se tratavam, concluindo que, com tudo o que havia referido anteriormente, pretendia referir que ao votarem ou estarem na reunião em curso a debruçarem-se sobre aquela votação, estavam a decidir intervir, de certa forma, no próprio Plano Diretor Municipal, pretendendo certamente os eleitos presentes tomar uma decisão em consciência e com todos os dados, tendo-lhe ocorrido a proposta que realizou, solicitando ao Sr. Presidente para a ponderar, bem como os Srs. Vereadores presentes, de não votarem a proposta em discussão na reunião que estava a decorrer, retirarem-na, realizando entretanto a reunião que o Sr. Presidente já havia anunciado que poderia ser efetuada em setembro, já com o regresso de todos os eleitos de férias, com a equipa do Urbanismo da Câmara Municipal e posteriormente aquele tema voltaria à Ordem de Trabalhos e todos os presentes eleitos já poderiam decidir, com todos os esclarecimentos possíveis, porque incidindo aquela proposta numa área, que era a área das Fontainhas e que no final de contas havia uma zona considerada de incompatibilidade, tendo passado assim na altura o PDM, há uma década, considerou que no presente deveriam ponderar, com mais calma, todas as situações previstas e posteriormente tomarem uma decisão. Deixou a proposta ao Sr. Presidente de ponderarem com calma e naquele dia não decidirem ainda, atrasando eventualmente um mês a decisão, porque, entretanto, realizar-se-ia a sessão de trabalho e, eventualmente, já na segunda quinzena de setembro, poderiam voltar a trazer a proposta em discussão, já depois de realizado o ponto de situação sobre o estado do Ordenamento do Território no concelho da Moita.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que costumava mencionar que ser autarca, implicava passar por alguns momentos difíceis, que eram exatamente aquele em que estavam, tratando-se de PDM, Planos de Pormenor, porque definiam, na sua opinião, todo o futuro da zona, no caso em concreto, da Quinta das Fontainhas, ou seja, se algum autarca se enganasse na atribuição de uma pedra no Mercado, como tinha aludido o Sr. Vereador Pedro Aniceto, a questão corrigia-se posteriormente, no entanto, aquele género de questões que envolviam o PDM, Planos de Pormenor, não se podiam corrigir e para si, mais grave do que a questão abordada anteriormente, o principal problema na sua opinião, de Portugal, prendia-se muito com questões do género, sendo necessário que as pessoas percebessem que a diferença de valor entre um terreno urbanizado, entre um terreno onde era possível construir-se casas e um terreno agrícola, ou de reserva natural, era enorme, ou seja, o dono de um terreno que fosse reserva florestal possuía um terreno com pouco valor, enquanto o dono de um terreno onde fosse possível construir casas, se fosse possível construir prédios com muitos andares então, era dono de uma fortuna. A diferença daquela questão era o momento em que era traçada a linha, quando se falava num PDM ou num Plano de Pormenor, onde seria possível construir e onde não seria possível construir, sendo essa linha traçada por um engenheiro ou por um arquiteto, com o pormenor para si interessante de que à escala em que era executado, a grossura da caneta do referido engenheiro ou arquiteto correspondia mais ou menos, na sua opinião a um campo de futebol, seria possível construir moradias e como tal se a sua mão deslizesse um pouco mais para a direita ou um pouco mais para a esquerda, alguém ficava milionário, o que assustava pessoalmente sempre muito naqueles momentos, não sendo uma questão só da atualidade, porque num livro que havia publicado em 2016, referia a questão em causa, descrevendo exatamente o facto de como as pessoas poderiam enriquecer de um momento para o outro por uma mera decisão administrativa, como a de um terreno passar a ser urbanizável. Acrescentou que naquele livro, em jeito de piada, contava a história verdadeira de quando tinha estado em Londres e como tal não feriria nenhuma suscetibilidade, tendo decidido visitar a cidade onde tinha nascido a Inglaterra, onde se tinha assinado a Magna Carta, tendo-se deslocado de comboio até à nova cidade e ao sair do comboio dirigindo-se à sua esposa propôs-lhe que realizassem o percurso a



pé até ao Castelo. Quando questionara os habitantes locais de como fazer, para se deslocarem a pé, até ao Castelo, foram informados de que não era possível, que tinham de se deslocar em autocarro, ao que ripostou, sendo conhecedor de História, que tinha de ser possível, porque segundo a História o Rei sitiado pelos nobres, que cortaram a água, resolveu construir uma nova cidade, encerrando aquela. Na sequência daquela decisão, mandou um arqueiro subir às muralhas disparar uma flecha e onde a flecha caísse seria criada a nova cidade, e como tal pensou que conseguiria percorrer a pé a distância de uma flecha, no entanto, devido à insistência das pessoas, deslocou-se de autocarro cerca de 30 Km, o que considerou estranho, e quando chegou ao Castelo, questionou um dos guias, questionando-o, exatamente, por conhecer a História e nela referir aquela questão, tendo-se mostrado o guia algo atrapalhado e chamando-o à parte, para o informar que em Inglaterra, não gostavam de falar mal da nobreza, até porque ainda existia um Rei, mas para que percebesse, explicou-lhe que o terreno onde a seta tinha caído era propriedade do irmão do Rei, sendo que a seta tinha atingido um pato, que continuou a voar e a cidade tinha sido construída em terrenos da pertença do irmão do Rei, e assim sendo, a família do Rei também ficou rica. Continuou considerando que a questão da definição do local onde era possível construir ou onde não era possível construir, era uma questão extraordinariamente delicada, sobretudo e assumindo a sua culpa, informando que tinha chegado no sábado anterior de férias, os documentos tinham-lhe chegado na segunda-feira, portanto chegaram com as 48 horas de antecedência, não tendo existido erro nessa questão, mas quando vinham de férias tinham muito trabalho acumulado e em atraso, não tendo de facto disponibilizado muito tempo para estudar aquela questão, não se sentindo absolutamente nada à vontade para aprovar aqueles termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor, tendo ficado mais aliviado após ter verificado em primeiro lugar quem eram os proprietários dos terrenos, porque em determinada altura tinha sido uma pessoa com menos boa fama na região, devido àquelas questões de PDM, que ao que parecia já não era o atual proprietário do terreno, tendo ficado mais aliviado porque quando existiam aquele tipo de questões com pessoas com aquele tipo de problemas ficam logo aliviadas com aquelas questões, não se sentindo nada à vontade e como tal solicitou que se fosse possível o adiamento daquela questão, de forma a conseguirem estudar um pouco melhor a questão, os termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor, ficaria agradecido. Se pretendessem avançar, deixou clara a questão que, independentemente do resultado, até porque aqueles Planos de Pormenor, pois estavam a aprovar os termos de referência, mas posteriormente do Plano de Pormenor também teria de ser aprovado, independentemente de tudo o mais, informou que reservaria o seu voto na questão do Plano de Pormenor, mesmo cumprindo os termos de referência, iria reservar muito o seu voto porque as questões de Planos de Pormenor e de PDM eram questões muito delicadas para si, onde não apreciava nada a questão de lhe surgirem as propostas tão em cima, com um estudo tão pequeno.

Sr. Vereador Luís Chula – Informou que tinha solicitado a palavra para ir de acordo com a posição que, inicialmente fora do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, e posteriormente também do Sr. Vereador Luís Nascimento, no sentido de que o Sr. Presidente ponderasse se, não seria de facto melhor deixarem para mais tarde, até porque não tinha encontrado nada na proposta com caráter de urgência que obrigasse a que fosse votada naquela reunião, algo que não pudesse esperar mais algum tempo, mais um mês. Acrescentou que na verdade, também considerava que antecipadamente à reunião em que a proposta voltasse a ser discutida, deveria realizar-se a reunião que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos já havia solicitado numa reunião anterior e na reunião em curso voltou a pedir, no sentido de existir uma explicação técnica, quer para as matérias que tinham discutido também um pouco sem saberem muito bem na reunião anterior, que estavam relacionadas com as alterações que pareciam ser apenas processuais e em função das novas Leis que entretanto saíram, existindo a necessidade de colocar o PDM face àquelas novas redações, e àquelas novas Leis, mas posteriormente existiam também mais, algo que necessitava de explicações de caráter técnico e que os trabalhadores da Câmara estavam absolutamente habilitados a darem-lhe e que seria conveniente receberem aquelas indicações, formação, informação. Deixou a questão à consideração do Sr. Presidente, colocando-se ao lado dos Srs. Vereadores Luís Nascimento e Joaquim Raminhos.

Sr. Presidente – Sobre as questões abordadas anteriormente ofereceu-se-lhe dizer que extra proposta concreta, a primeira questão era que, não era a Câmara da Moita nem era o Presidente da Câmara da Moita, nem a força majoritária na Câmara da Moita, que definiam os termos legais das Convocatórias das reuniões, pois as Leis estruturantes eram invariavelmente aprovadas por uma maioria PS/PSD na Assembleia da República, portanto se não lhes agradava que os documentos das reuniões fossem distribuídos com dois dias de antecedência, ou 48 horas de antecedência, que fizessem chegar aquele desagrado às direções dos seus Partidos, para que os Grupos Parlamentares fizessem alterações à Lei. Enquanto tal não sucedesse cumpriam a Lei e a mais não eram obrigados. Aquela era uma questão que importava que ficasse clara. Em seguida clarificou que não estavam a aprovar, ou seja, não estava a ser proposto aprovar-se o Plano de Pormenor, a organização espacial da zona, a classificação, nada disso. Tratava-se apenas de, independentemente de ter havido uma deliberação que estava transcrita na proposta de termos de referência, uma deliberação do Conselho de Ministros, que considerou existir uma desconformidade entre o que estava estabelecido no Plano Regional de Ordenamento do Território e o que estava a ser proposto no Plano Diretor Municipal do Concelho da Moita e face àquela não conformidade, não aprovou a classificação proposta para aquele terreno. As razões e os fundamentos constavam nos termos de referência, estavam transcritos, faziam parte das regras que estavam a ser impostas ao particular na elaboração do Plano de Pormenor, constava, estava transcrito o que é que o Plano Regional de Ordenamento do Território estabelecia para aquele território, portanto fazia parte das regras que estavam a ser estipuladas, estava transcrito, sendo aliás basicamente tudo o que estava transcrito na proposta, as condicionantes, porque os termos de referência eram apenas isso, eram o elenco das condicionantes que impendem sobre aquele território e que, portanto, tinham que ser necessariamente tidas em conta na elaboração do Plano de Pormenor. Não podiam esquecer a sua obrigação uma vez que não podiam, por sua espontânea vontade ou por considerações subjetivas, impedir um particular de usufruir do seu território, do seu terreno. Este tinha a possibilidade de exigir às Autoridades Administrativas que determinassem quais eram as regras aplicáveis para que ele as pudesse cumprir, era um direito que o particular tinha sobre o seu território e como tal não se tratava de acharem ou não acharem, tinham de existir regras definidas para o local, existindo um particular que as solicitava, não existindo nenhum interesse para utilização daquele espaço, não haveria da parte da Câmara Municipal nenhuma razão para estarem a promover um Plano de Pormenor, mas existindo alguém interessado, que pretendia adquirir o terreno, tinha o direito de exigir à Autoridade Administrativa competente, Câmara Municipal, Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional (CCDR), que definissem as regras, o que poderia ser executado ou não, dentro da Legislação que também estava toda referida na proposta, como podiam ler, nos termos de referência referia-se claramente qual era a Legislação aplicável, todos os condicionamentos que aquela Legislação estabelecia para a ocupação daquele território, portanto era obrigação dos presentes eleitos criarem as condições legais necessárias para que o terreno fosse usufruído pelo seu proprietário.

Sobre outras questões mais políticas que foram abordadas, entre elas Rede de Alta Velocidade, quem abandonou a Rede de Alta Velocidade foram os Governos, concretamente o Governo de José Sócrates suspendeu, o Governo de Passos Coelho adiou *sine die*, ou seja, na prática pôs fim ao projeto, sendo que existia um pormenor, que na questão era um “pormenor”, porque a partir do momento que caducaram, que foram deixadas caducar e não foram renovadas as medidas preventivas nada garantia, em todo o traçado que ia desde Lisboa até à fronteira com Espanha, nada garantia que aquele traçado estaria lá, ou seja, se não existiam medidas preventivas aplicaram-se as regras gerais, podendo ter sido construído, ter sido utilizado, nada garantia, nem havia forma de garantir. Portanto a questão de se a Rede de Alta Velocidade continuava a ser ou não um objetivo e uma reivindicação do concelho da Moita, do Município da Moita, das forças políticas do Município da Moita era uma questão que merecia uma discussão profunda, o que não era oportuno naquele momento. Merecia uma discussão profunda, já na altura, se aquele formato de Rede de Alta Velocidade era aquilo que melhor se ajustava às necessidades e às condições do país, sendo que o seu traçado no concelho da Moita, se por um lado tinha associado a questão das oficinas de manutenção instalarem-se no concelho, e daquele ponto de

vista era positivo, do ponto de vista de impacto territorial não tinha nada de positivo, construía um muro que dividia o concelho com ainda maiores impactos, até pela dimensão e pela própria morfologia da linha que era construída, que tinha de ser construída em parte sobre aterro, sobre elevação, constituindo uma linha que era uma divisão física no território do concelho da Moita, com as implicações que tal teria na mobilidade e na própria ocupação do espaço. Ainda assim, nunca se pronunciaram contra, nem se pronunciavam no presente, continuavam a dizer que não, embora o que para os eleitos da CDU era a prioridade das prioridades do ponto de vista dos grandes investimentos ligados ao concelho, era mesmo a Terceira Travessia do Tejo, essa sim que já tardava, continuando infelizmente a estar na gaveta e com artifícios diversos para ser remetida para um futuro a décadas de distância, e quando referiu a questão dos artifícios, considerou por exemplo o artifício da construção de uma ligação, fosse ela como fosse, que visava colocar veículos rapidamente na Ponte Vasco da Gama, ligando o Barreiro à Ponte Vasco da Gama, e que como já haviam afirmado anteriormente e continuavam a afirmar, não negando que era importante que houvesse o reforço das ligações e das acessibilidades que ligavam os diversos concelhos ribeirinhos, designadamente Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete e Seixal, mas que a prioridade deveria ser a Terceira Travessia, aquela sim daria resposta aos problemas das ligações a Lisboa, aquela sim seria uma alavanca única e insubstituível ao desenvolvimento da sub-região de Barreiro - Moita, aquela sim é que permitiria responder ao paradigma de consequências nefastas que existia na mobilidade na Área Metropolitana, que era o uso do transporte individual, porque o que a Terceira Travessia do Tejo tinha de essencial, mesmo, era a ligação ferroviária a Lisboa, era a ligação ferroviária da zona que incluía a Moita e essa sim era a única medida capaz de alterar aquele paradigma, de reequilibrar o território, de homogeneizar melhor o território da margem sul e da margem norte, criar condições para o desenvolvimento da margem sul, e portanto a Terceira Travessia sobre o Tejo, sim, era fundamental e essas suas ligações e o seu nó, do ponto de vista dos eleitos da CDU, tinha que ser assegurado, embora no PROT em vigor ele não estivesse garantido, mas do ponto de vista dos eleitos da CDU, qualquer que fosse o ordenamento que viesse a resultar para aquela zona, aquele nó e o espaço para aquele nó e os canais deveriam ser garantidos.

Voltando ao início, reiterou que não estavam a aprovar um Plano de Pormenor, estavam a aprovar os termos de referência, que em última instância, eram as regras em que aquele Plano de Pormenor tinha de ser desenvolvido. As regras, como era possível verificarem eram muito simples, não lhes cabendo pronunciarem-se naquele momento sobre se concordavam ou discordavam de ocupações propostas, porque não existiam ocupações propostas no momento, existia apenas aquilo que estava estabelecido no PROT da Área Metropolitana de Lisboa, nada mais; não existiam outras ocupações propostas, portanto a concordância ou discordância com o uso daquele solo seria objeto de discussão da Câmara Municipal, quando fosse apresentada uma proposta de Plano de Pormenor, que não era no momento, não existindo, como tal, nada para discutir no que àquele assunto dizia respeito e portanto, do seu ponto de vista, não existia objetivamente nenhuma razão para que bloqueassem aquele particular e para que bloqueassem a utilização daquele espaço, que era um espaço importante, que não tinha uma característica única, desenvolvendo-se numa zona em que o próprio PROT da Área Metropolitana de Lisboa, como estava escrito na proposta em discussão, classificava e integrava na Rede Ecológica Metropolitana e, assim sendo, era um espaço ambientalmente importante e por esse motivo, estava também estabelecido na proposta de termos de referência, a obrigatoriedade de ser executada uma avaliação ambiental estratégica ao Plano de Pormenor proposto, ou seja, exigiam-no.

Acrescentou que, para além daquela característica, o terreno possuía também uma outra característica que era claramente urbana, rodeava um nó rodoviário já existente e com ampliação prevista, de grande importância, de grande tráfego, estando integralmente ocupado urbanisticamente do lado do concelho do Barreiro e portanto, na sua opinião, só uma vontade para a qual não conseguia encontrar justificação de bloquear o desenvolvimento do concelho da Moita, e a possibilidade de existir no local investimento económico, é que lhes levaria a poder referir que teria de ficar como estava, intocado e intocável, por tempo indefinido. Considerou que de facto fazê-lo, implicava perderem a atividade de investimento, perderem investimento concreto, perderem o interesse de um particular que pretendia investir,

perderem a capacidade de usarem uma área privilegiada para a instalação, designadamente de atividade económica, junto a um nó rodoviário, a não ser que quisessem fazer o que de alguma forma já por várias vezes ia acontecendo, que era referirem que no concelho do Barreiro faziam imensas coisas e na Moita não, porque no Barreiro era mesmo zona urbana e estavam a construir e na Moita estavam a bloquear ou a pretender bloquear que aquela zona também se desenvolvesse, não encontrando justificação lógica para a questão, encontrando naturalmente as justificações políticas que já havia referido.

Consideradas todas as questões, naturalmente não pretendeu forçar uma deliberação perante a proposta, a sugestão realizada por diversos Vereadores e portanto, não havendo uma urgência, e portanto, embora existisse uma obrigação, reafirmando que existia uma obrigação, mas que não era urgente, podendo ser naquele dia, como poderia ser noutra reunião pública uma vez que todos os instrumentos urbanísticos tinham de ser deliberados em reunião pública e, como tal, informou que reagentaria aquela matéria, na reunião pública de setembro.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou que aquele momento tinha sido muito importante, agradecendo todos os esclarecimentos fornecidos pelo Sr. Presidente, julgando que a medida que aquele havia anunciado anteriormente era muito bem-vinda, solicitando que se possível o esclarecessem sobre o próprio proprietário, por desconhecer quem tinha adquirido o terreno.

Sr. Presidente – Esclareceu que o proprietário era oriundo de Lisboa.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Continuou referindo que não pretendiam bloquear o projeto, que não pretendiam bloquear o desenvolvimento do concelho da Moita, solicitando que ficasse claro que as intervenções que tinham sido realizadas ao longo da discussão da proposta, de formas distintas, iam no sentido de existir um melhor esclarecimento e amadurecimento nas ideias, crendo pessoalmente que quando se encontrassem na reunião pública seguinte, para deliberar sobre aquela mesma proposta, eventualmente até estariam de acordo com uma série de questões que constavam da proposta, pretendendo deixar claro que não estavam a fazer uma barreira, para que a pessoa em causa dissesse que afinal a Câmara não pretendia que realizasse nenhum investimento naquele local, não sendo esse o sentido. O sentido seria o de aproveitarem o hiato de tempo até à realização da próxima reunião pública de Câmara, realizar-se uma sessão de trabalho, onde poderiam os Srs. Vereadores solicitar outros esclarecimentos, sobre Ordenamento do Território, ficando de certa forma mais à vontade e mais fundamentados para a decisão que iriam tomar. Pretendeu deixar aquela questão clara, para que não permanecesse a ideia de que queriam bloquear o desenvolvimento do concelho da Moita, considerando que tal era impossível, que todos teriam de conjugar esforços para que o concelho da Moita tivesse mais desenvolvimento, houvesse mais investimento no concelho, tendo de ficar claro que nessa questão estavam em sintonia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Informou o Sr. Presidente, considerando que tal possivelmente ter-lhe-ia escapado, na análise que havia realizado na sua intervenção, argumentando que ao tempo que o Sr. Presidente exercia as funções, quer como Vereador, quer como Presidente da Câmara, já deveria ser do seu conhecimento, que a Lei n.º 75 de 12 de setembro de 2013, referia no ser Artigo 53.º, relativo à Ordem do Dia, no ponto 2, que a Ordem do Dia era entregue a todos os membros do Órgão com antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação. Reforçou que eram dois dias, não referindo horas nem minutos nem segundos. Sabendo que o Sr. Presidente havia referido que a Lei havia sido aprovada pelo PS e PSD, as Leis por vezes eram aprovadas pelo PS, outras vezes pelo PSD, outras pela CDU, pelo CDS, mas a Lei existia e era para cumprir, pretendendo clarificar o Sr. Presidente de que eram dois dias, não eram 48 horas.

Sr. Presidente – Informou que mesmo contando pelos dedos conseguia contar que na segunda-feira era 1 e terça-feira era 2, dando ainda meio-dia de quarta-feira de “borla” e como tal propôs continuarem.

Sr. Vereador Luís Chula – Agradeceu a compreensão que o Sr. Presidente tinha mostrado, ao aceitar as propostas de alguns Srs. Vereadores, no sentido de poderem vir mais tarde a apreciar aquela proposta. Referiu que também da parte do PS, andando há anos a apelar ao desenvolvimento, chamando a atenção do Sr. Presidente para o facto de todas as suas estratégias e afirmações, bem como posicionamentos do PS, falavam sempre e tinham sempre em vista que era necessário mais desenvolvimento para o concelho da Moita, não sendo num momento como o atual, que iriam não desejar o desenvolvimento. Por isso, tal como já havia sido afirmado, estavam do lado do desenvolvimento e estavam crentes que, soluções que tinham em vista a atração de mais população, de melhores meios económicos para o concelho da Moita, eram, no final, o objetivo de todos os 9 eleitos que estavam presentes.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta retirada da Ordem do Dia.

## 2. “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL” - RUA CAMILO CASTELO BRANCO – BAIXA DA BANHEIRA

“A “União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia”, solicitou à Câmara Municipal ao abrigo do estabelecido no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a Informação Prévia sobre a possibilidade da realização da operação urbanística, sobre uma construção de um edifício destinado a local de culto da sua congregação na Vila da Baixa da Banheira, à qual foi atribuído o número de processo I.P. 6/2016 (Req. n.º 13036 de 28 de Julho de 2016), sobre o prédio (lote de terreno destinado a construção), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4430 – União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 2839/19511107 – Baixa da Banheira, tendo resultado da análise por parte dos serviços municipais – DAU/Serviço de Gestão e Reabilitação Urbana, a viabilidade da pretensão, condicionada à permuta de parcelas de terreno, constatando-se que umas das áreas a permutar, integra o domínio público municipal, sendo necessário para o efeito a sua mutação dominial (processo de desafetação do domínio público municipal).

Consagra a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 84.º, n.º 1, os bens pertença do domínio público, sendo os que integram o domínio público das Autarquias Locais definidos por Lei, conforme o n.º 2, são inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e inexpropriáveis e não podem ser objeto de direitos privados (Código Civil art.º 202).

O Regime Jurídico do Património Imobiliário (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto), veio regular os princípios e regras da gestão patrimonial e dos bens imóveis do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, previstos nos artigos 1.º, al.ª a), 15.º, 18.º, 19.º, 20.º, estabelecendo ainda a sujeição ao regime da dominialidade dos imóveis integrados no domínio público municipal e o seu ingresso no domínio privado municipal das Autarquias Locais – artigo 17.º (desafetação).

Assim e ao abrigo do estabelecido no “Regime Jurídico da Urbanização e de Edificação” (RJUE), (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro), requereu a “União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia”, o licenciamento da “Operação Urbanística de Obras de Edificação de um Edifício Destinado ao



Culto Religioso”, sobre o identificado prédio, ao qual foi atribuído o número de P.O 15/2018 e que corre termos nesta Câmara Municipal, entendendo-se assim, que se encontram reunidas as condições para que seja iniciado o processo de mutação dominial da parcela de terreno, integrada no domínio público municipal, com posterior celebração do negócio jurídico proposto, pelo que proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere nos termos do estabelecido na al.<sup>a</sup> ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da al.<sup>a</sup> q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno abaixo identificada, para integração no domínio privado municipal:

parcela de terreno, a desafetar do domínio público municipal, sita na Rua Camilo Castelo Branco, Baixa da Banheira, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com a área de 16,45m<sup>2</sup>, (PDM – Solo Urbano – Solos Urbanizados – Espaços Habitacionais Existentes – Zona Tipo D), que passa a confrontar do Norte e Poente União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, do Sul com Rua Camilo Castelo Branco e do Nascente com domínio público municipal, destinada a anexar à área descoberta do prédio objeto do P.O. 15/2018, propriedade da requerente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4430 – União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita – 2839/19511107 – Baixa da Banheira.

A parcela de terreno pelo fim a que se destina, não apresenta capacidade edificativa, destinando-se a espaço de circulação pedonal ou espaço verde tratado de acordo com as peças desenhadas constantes no processo, considerada em termos de CIMI – Outros, e avaliada ao abrigo do n.º 3, do artigo 46.º, atribuindo-se para o efeito o valor/m<sup>2</sup> de €5.00, valor este o praticado no mercado para terrenos com estas características (Terrenos situados dentro de aglomerados urbanos, onde não é permitido construir e sem afetação agrícola).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Solicitou esclarecimento quanto à questão de a igreja em causa, ser a mesma que em tempo, já tinha tido uma cedência que, posteriormente, tinha voltado ao domínio Municipal.

Sr. Presidente – Esclareceu que não, que existindo muitas igrejas pentecostais, os nomes eram semelhantes, mas que não se tratava da mesma, tinham autonomia entre si.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes.

### 3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DA MOITA E APROVAÇÃO DE TERMOS DE FUNCIONAMENTO

“No âmbito da celebração do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), compete ao Município da Moita criar uma

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL). A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo suas competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do suprarreferido protocolo, designadamente do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Para a Equipa para a Igualdade na Vida Local do Município da Moita, propõe-se a seguinte constituição:

- Vereadora do Pelouro;
- Conselheiras Locais para a Igualdade;
- Chefes de Divisão das áreas Administração Urbanística, Educação, Recursos Humanos e Cultura;
- Especialista nas áreas de intervenção do Protocolo;
- 2 representantes da Assembleia Municipal, a ser designados pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Considerando que cabe à Câmara Municipal definir e aprovar os termos de funcionamento da EIVL, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, propomos a aprovação da constituição da EIVL do Município da Moita e dos seus Termos de Funcionamento, em anexo, sendo levado a conhecimento da Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Tendo em conta que o enquadramento legal, sobre aquela matéria, já existia há algum tempo e que outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal, já tinham aderido ao Protocolo em discussão, há algum tempo, questionou o porquê de naquele momento e não antes, a adesão ao referido Protocolo.

Sr. Presidente – Respondeu que aquele Protocolo, em concreto, resultou de uma iniciativa recente que foi proposta à Área Metropolitana de Lisboa, por parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e como tal, se existiam outros Protocolos, teriam outros enquadramentos. Aquele, como era referido na proposta, tinha resultado de uma Resolução do Conselho de Ministros de 2018, foi proposto, trabalhado e acompanhado na Área Metropolitana de Lisboa, sendo que atualmente vários Municípios estavam a aderir aos seus termos, incluindo o Município da Moita.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Questionou se estando a aprovar a constituição da equipa e a aprovação dos termos de funcionamento, em simultâneo, e tendo em conta que relativamente à equipa propriamente dita, aquela ainda não estava constituída, só ficariam a saber a representação de acordo com os órgãos; assim sendo, se mais tarde a constituição, eventualmente, voltaria a passar pela Câmara Municipal.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Respondeu ao solicitado (gravação inaudível).

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

4. INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO EDIFÍCIO DO PALACETE DO CONDE SAMPAYO, ALHOS VEDROS – 1ª FASE  
RATIFICAÇÃO DO DEPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

“Em 22 de julho de 2020 através da deliberação da câmara municipal expressa na Proposta n.º 87/XII/2020, foi aprovada a abertura de concurso público para a execução da empreitada – “Intervenção de Conservação e Restauro no Edifício do Palacete do Conde Sampayo, Alhos Vedros-1ª Fase”, (CP n.º 5/2020), assim como aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução.

No decorrer do concurso público relativo à empreitada supracitada foi apresentado pelo interessado NOW XXI Engenharia & Construções Lda., uma lista de erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Após a análise da lista de erros e omissões pelo júri do procedimento com o apoio do projetista foi considerado retificar e complementar alguns aspetos do projeto e disponibilizar novas peças alteradas, conforme consta da ata do júri de 11 de agosto de 2020 que se anexa.

As retificações consistem, em resumo, num novo mapa de quantidades (matriz) que incorpora os termos do suprimento dos erros e omissões identificados e na junção de mapa de medições detalhado do projeto de arquitetura e de seis peças desenhadas.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP compete à câmara municipal pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, mas existindo urgência na decisão face ao prazo fixado para pronúncia, foi proferido pelo vice-presidente, em substituição do presidente por motivo de férias, a 13 de agosto do corrente ano, despacho que aprovou os erros e omissões nos termos do proposto na ata acima referida.

As retificações dos erros e omissões identificados foram disponibilizadas na plataforma saphety.gov, em 13 de agosto de 2020, ao abrigo do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

O n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do vice-presidente, datado de 13 de agosto de 2020, referente à aprovação dos erros e omissões detetados no presente procedimento que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões e a retificação e junção de novas peças, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se anexa.

Anexo: Despacho do vice-presidente  
Ata do júri”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. “VALORIZAÇÃO FRENTE RIBEIRINHA DA MOITA”  
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

“Em 28 de julho de 2020 através da deliberação da câmara municipal expressa na Proposta n.º 93/XII/2020, foi aprovada a abertura de concurso público para a execução da empreitada – “Valorização Frente Ribeirinha da Moita”, (CP n.º 7/2020), assim como aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução.

No decorrer do concurso público relativo à empreitada supracitada foi apresentado pelo interessado Hydro Stone-Engenharia, uma lista de erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Após a análise da lista de erros e omissões pelo júri do procedimento com o apoio do projetista foi considerado retificar e complementar alguns aspetos do mapa de quantidades, conforme consta da ata do júri de 17 de agosto de 2020 que se anexa.

As retificações incidem em três subartigos e, em resumo, consistem, num novo mapa de quantidades (matriz) que incorpora os termos do suprimento dos erros e omissões identificados.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP compete à câmara municipal pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, mas existindo urgência na decisão face ao prazo fixado para pronúncia, foi proferido pelo vice-presidente, em substituição do presidente por motivo de férias, a 18 de agosto do corrente ano, despacho que aprovou os erros e omissões, um novo mapa de quantidades, alteração ao preço base bem como prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do proposto na ata acima referida.

As retificações dos erros e omissões identificados foram disponibilizadas na plataforma saphety.gov, em 20 de agosto de 2020, ao abrigo do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

O n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do vice-presidente, datado de 18 de agosto de 2020, referente à aprovação dos erros e omissões detetados no presente procedimento que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões, a retificação do mapa de quantidades (matriz), a alteração do preço base e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se anexa.

Anexo: Despacho do vice-presidente  
Ata do júri”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

6. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 253, COM A ATIVIDADE DE ROUPA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número treze mil e duzentos , veio o Sr. Hugo Filipe do Rosário Almeida, residente na Rua dos Pintassilgos, Lote 39A – Bairro Miranda – Sarihos Grandes, adjudicatário do espaço de venda nº 253, com a atividade de roupa, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 10 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO GAIO-ROSÁRIO

“Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número treze mil quinhentos e vinte, veio a Sr.ª Nádia Cristina Santos Marques, residente na Estrada do Gado, CCI 14703, nos Brejos da Moita, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 10, sita no Mercado Municipal Fixo do Gaio-Rosário, para a atividade de frutas e hortaliças.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 125.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do nº 1 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 10.42 €, á qual acresce iva à taxa legal em vigor.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.



E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA